



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

# Relação de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho do TJPA

Biênio 2019 - 2021

Organizado por Maycon Rocha  
Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência –  
Telefone: 3205-3020  
[secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)

Atualizado até 20/1/2021.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**Relação de Comissões TJPA 2019 - 2021**

**Conteúdo**

1.	COMISSÕES DE CONCURSO .....	6
1.1	– Concurso Juiz Substituto: .....	6
1.1	– Concurso Servidores: .....	6
1.2	Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários.....	7
2.	COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS .....	8
2.1	Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:.....	8
2.2	- Informática:.....	8
2.3	– Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:.....	8
2.4	– Comissão Permanente de Segurança Institucional:.....	9
3.	COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA .....	10
3.1	– Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:.....	10
3.2	- Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará: .....	10
3.3	- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará: .....	11
3.4	- Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário .....	12
3.5	- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.....	13
3.6	- Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.....	14
3.7	- Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores .....	16
3.8	- Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.....	16
3.9	- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. ....	17
3.10	- Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC) .....	18
3.11	- Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) .....	18
4.	COMITÊS.....	26
4.1	- Comitê de Gestão Documental e Comissão para Avaliação de Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; .....	26



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

4.2	- Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios .....	27
4.3	- Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS 27	
4.4	- Comitê de Gestão da área de TIC .....	28
4.5	- Comitê de Governança da área de TIC .....	28
4.6	- Comitê de Segurança da Informação.....	28
4.7	- Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS.....	29
4.8	- Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (Numopede).....	29
4.9	- Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....	30
4.10	- Comitê Gerencial de Resultados.....	30
4.11	- Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional .....	31
5.	COMISSÕES .....	32
5.1	- Comissão de Acompanhamento dos Processos de Ascensão e Promoção por Merecimento .....	32
5.2	- Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem.....	32
5.3	- Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.....	32
5.1	- Comissão de Licença para Estudo.....	33
5.2	- Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.....	33
5.3	- Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) .....	34
5.4	- Comissão Técnica Permanente de Patrimônio.....	34
5.5	- Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas.....	34
5.6	- Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI .....	35
5.7	- Comissão Disciplinar.....	35
5.8	- Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos .....	36
5.9	- Comissão de Gestão de Custos.....	37
5.10	- Comissão de Gestão do Teletrabalho .....	38
5.11	- Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC .....	38
6.	GRUPOS DE TRABALHO .....	39
6.1	- Grupo Gestor de Sistemas de tramitação e acompanhamento de processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	39



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

6.2	- Grupo de Trabalho de implantação do modelo de aquisição direta de passagens aéreas	39
6.3	- Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.....	40
6.4	- Central de Negócios (CN) em Metas e Justiça em Números.....	40
6.5	- Grupos de trabalho de apoio ao julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e às ações coletivas.....	42
6.6	- Grupo Gestor do Projeto RENOVAR.....	42
6.7	- Grupo de Trabalho para realizar a implementação do Programa de Justiça Restaurativa	43
6.8	- Grupo de Trabalho, com vistas a desenvolver metodologia de reclassificação de processos nas Varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital .....	43
6.9	- Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa .....	44
6.10	- Grupo de Trabalho visando aperfeiçoar o Guia de Ferramentas do Magistrado para utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados e elaboração do Guia Prático de Execução Cível e Cumprimento de Sentença.....	44
6.11	- Grupo de Trabalho para a elaboração e implantação do Plano de Gestão de Riscos .....	45
6.12	- equipe de apoio, gestão e fiscalização de contrato para implementação do Projeto “Videoaudiência” .....	45
6.13	- Grupo Interinstitucional para construção de plano de atuação frente à crise no sistema prisional.....	45
6.14	- Grupo de Trabalho Intersetorial para aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional .....	46
6.15	- Grupo de Trabalho destino à elaboração de Manual de Rotinas sobre feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	46
6.16	- Grupo de Trabalho para a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das Varas de Família .....	47
6.17	- Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudo quanto aos impactos da aplicação da Lei nº 13.964/2020 (Juiz das Garantias).....	48
6.18	- Grupo de Trabalho para análise da matéria relativa à Lista de Antiguidade da Magistratura Paraense.....	48
6.19	- Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Cooperativos do Estado do Pará	49
6.20	- Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do guia prático de procedimento das Varas de Execução Fiscal.....	49



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

6.21	- Grupo de Trabalho visando estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal.....	49
6.22	- Grupo de Trabalho destinado ao estudo e sugestão de medidas preparatórias para a adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD .....	50
6.23	- Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) .....	50
6.24	- Grupo de Trabalho para a implantação das Unidades de Processamento Judicial – UPJ das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Belém .....	51
6.25	- Grupo de Trabalho para a implantação das Unidades de Processamentos Judiciais – UPJ das Varas Cíveis e Empresariais e UPJ das Varas Criminais da Comarca de Parauapebas .....	52
7.	DIVERSOS .....	53
7.1	- Gestor Estadual das Metas 3 e 4 do Grupo de Persecução Criminal – CNJ - ENASP .....	53
7.2	- Juiz de Cooperação do Tribunal de Justiça do Estado .....	53
7.3	- Coordenação das Metas Nacionais do CNJ .....	53
7.4	- Ouvidoria Judiciária: .....	53
7.5	- Ouvidoria Agrária:.....	53
7.6	Grupo de Trabalho visando à padronização das rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais que envolvam conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais e para expansão da atribuição da Ouvidoria Agrária Estadual para conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais. ....	54
7.7	- Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar: .	54
7.8	- Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ.....	54
7.9	- Coordenadoria dos Juizados Especiais.....	55
7.10	- Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA.....	55
7.11	- Escola Judicial do Estado do Pará .....	55
7.12	- Conselho Superior da Escola Superior da Magistratura .....	55
7.13	- Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura .....	56
7.14	- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) .....	56
7.15	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....	57
7.16	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital... 58	
7.17	- Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	58
8.	Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição.....	59
8.1	-Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM .....	59



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

8.2	- Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA .....	59
8.3	- Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP/PA.....	59
8.4	- Comissão Interinstitucional do SINASE.....	59
8.5	- Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.....	59
8.6	- Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV.....	59
8.7	- Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol.....	60
8.8	- Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI.....	60
8.9	- Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL.....	60
8.10	- Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER .....	60
8.11	- Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA .....	60
8.12	- Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH.....	60
8.13	- Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará ....	60
8.14	- Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.....	61
8.15	- Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes .....	61
8.16	- Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes..	61
8.17	- Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH.....	61
8.18	- Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA).....	61
8.19	- Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015.....	61
8.20	- Conselho Fiscal IGEPREV .....	62
8.21	- Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública.....	62



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho do TJPA**

**1. COMISSÕES DE CONCURSO**

**1.1 – Concurso Juiz Substituto:**

**Regimento Interno Art. 44.** *A Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, constituída mediante Resolução do Tribunal, será presidida pelo Presidente, como membro nato, podendo ser delegada ao Vice-Presidente, e composta de mais 3 (três) Desembargadores, escolhidos pelo Tribunal Pleno, além do representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará.*

**Resolução 26/2018**

**PORTARIA Nº 4882/2019-GP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

- I – Desembargador Ronaldo Marques Valle (Presidente);
- II – Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes;
- III – Desembargador Mairton Marques Carneiro;
- IV – Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias;
- V - Jean Carlos Dias (OAB/PA 6801), Advogado representante da OAB/PA.

**Secretaria:**

**Secretário:** Orlando Cerdeira Bordallo Neto – Portaria 128/2019 -GP;  
**Apoio Administrativo:** Maycon Jáderson Seabra da Rocha

**1.1 – Concurso Servidores:**

PORTARIA Nº 2870/2019-GP, DE 11 DE JUNHO DE 2019. (Composição inicial)

**Composição atual:**

Presidente:

- Juiz de Direito Geraldo Neves Leite, Auxiliar da Presidência. PORTARIA Nº 5895/2019-GP

Membros:

- Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário;
- Diego Baptista Leitão, Analista Judiciário; (P. 3646/2019)
- Hellen Geysa da Silva Miranda, Analista Judiciário, que desempenhará a função de Secretária da Comissão;
- Marcio Goes do Nascimento, Analista Judiciário – servidor suplente da Comissão;
- Advogada Luciana Neves Gluck Paul (OAB/PA 11.870), representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará;
- Advogada Luna Maria Araújo Freitas (OAB/PA 10.304), representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.
- Thiago Ferreira Lacerda, representante de entidade sindical representativa de servidores públicos. (P. 4186/2019-GP)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**1.2 Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários**

---

**PORTARIA N° 5984/2018-GP.**

Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários do quadro deste Poder Judiciário, sendo a mesma presidida pela Senhora ~~PATRICIA BACELLAR LOPES SARAIVA~~, Secretária de Gestão de Pessoas e, integrada pelos seguintes membros: Senhor Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal do TJ/PA, o qual atuará como Secretário da Comissão e o Senhor Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágio.

Parágrafo único. Os servidores Fabíola Bestene de Oliveira, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA e Fábio Cristino da Silva Pereira, Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJ/PA, ficam designados como suplentes da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 2352/2017/GP.

**PORTARIA N° 817/2019-GP.**

Art. 2º Designar a Senhora Maria de Lourdes Carneiro Lobato para integrar a referida Comissão, cabendo-lhe a presidência da mesma, a contar de 1º/2/2019.





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**2. COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS**

**2.1 Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:**

**Regimento Interno Art. 51.** *A Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos será constituída pelo Vice-Presidente que, como membro nato, presidi-la-á, pelos Corregedores de Justiça e mais 3 (três) Desembargadores.*

**PORTARIA Nº 854/2019-GP**

**Presidente:** Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do TJPA;

**Membros:**

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior;

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos;

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque;

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Secretário Emanuel Camarão Queiroz

Apoio Administrativo - Orlando Cerdeira Bordallo Neto

**2.2 - Informática:**

**Regimento Interno: Art. 52.** *Comissão de Informática será composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Desembargador que a presidirá e de pelo menos 2 (dois) servidores ocupantes de cargos de Analista Judiciário em serviço de computação, podendo ainda dela participar os Diretores do Fórum Cível e Criminal.*

**PORTARIA Nº 856/2019-GP** biênio 2019/2021

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto - Presidente;

Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa – (Portaria nº 2416/2019-GP)

Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;

Márcio Góes do Nascimento, Analista Judiciário.

**2.3 – Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:**

**Regimento Interno - Art. 53.** *A Comissão de Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista será constituída de 3 (três) Desembargadores, sendo o Presidente designado de qualquer uma das Seções, e os demais integrantes da Seção Civil e Criminal.*

**PORTARIA Nº 1264/2019-GP**

**Presidente:** Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque;

**Membros:**

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias; (P. 1965/2020-GP)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 2º A Comissão será auxiliada pelos servidores Ana da Silva Melo Zoppe Brandão que desempenhará a função de Secretário da Comissão (P. 3601/2019), Elaine Cristina Fernandes Ribeiro, Chefe da Divisão de Biblioteca, Ana Lucidéa Rodrigues Leitão, Chefe do Serviço de Jurisprudência e Pollyanna Pires, Diretora do Departamento de Documentação e Informação, atualmente substituída pela servidora Luanna de Paula Gonçalves Alamar.

---

**2.4 – Comissão Permanente de Segurança Institucional:**

---

**Regimento Interno – Art.54**

*I – um Desembargador indicado pela Presidência que presidirá a Comissão;*

*II – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém indicado pelo respectivo Corregedor;*

*III – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior indicado pelo respectivo Corregedor;*

*IV – um Juiz de Direito indicado pela Presidência do Tribunal;*

*V – um Juiz de Direito indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará.*

*§ 1º O Presidente da CPSI indicará um servidor Analista Judiciário para secretariá-lo.*

*§ 2º A comissão reunir-se-á mensalmente, em datas definidas por seus membros*

**PORTARIA Nº 855/2019 – GP.**

I - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes – Presidente da CPSI;

II – Juiz de Direito José Antônio Ferreira Cavalcante, auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

III - Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

IV - Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, indicado pela Presidência;

V - Juiz de Direito CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA. (P. 1793/2020)

Parágrafo único: A Comissão será secretariada pelo servidor Emanuel Camarão Queiroz, matrícula nº 25488.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**3. COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**3.1 – Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:**

**PORTARIA Nº 1701/2010-GP - TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4611/2010 - Sexta-Feira, 16 de Julho de 2010 - Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, composta pelas Desembargadoras Corregedoras da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior; Juízes de Direito das Corregedorias e servidores indicados por esta Presidência.**

**PORTARIA Nº 794/2019-GP**

DESIGNAR para integrar a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, a Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que a presidirá, e terá como membros: a Desembargadora **Diracy Nunes Alves**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, **José Antônio Ferreira Cavalcante**, Juiz Auxiliar da Corregedoria da RMB, **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Juíza Auxiliar da Corregedoria do Interior, e os servidores: **Jacivaldo Benedito Pires do Amaral**, matrícula nº 10138, **Cláudia Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 67644, **Caroline Valiati da Rocha**, matrícula nº 172146, **Dayse Jesus dos Santos**, matrícula nº 81086, e **Manuel Bellarmino da Costa Neto**, matrícula nº 82074, que exercerá a função de secretário.

**3.2 - Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:**

Normativo: resolução n.º 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação das unidades ou núcleos socioambientais, no âmbito do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

**PORTARIA Nº 2418/2019 – GP**

I - Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Coordenador;  
II - Maria Clarice de Carvalho Valente - lotada na Secretaria de Gestão;  
III - Carlos Alberto Magalhães Bremgartner - lotado na Secretaria de Engenharia e Arquitetura;  
IV- Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração;  
V - Sueli Lima Azevedo - Secretária de Planejamento;  
VI - Manoel de Christo Alves Neto- Coordenador de Saúde;  
VII - Jonelson Magno Dias - Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.  
VIII - Fábio Djan Oliveira de Lima - Coordenador do Setor de Estatística;  
IX - Will Montenegro Teixeira- Assessor da Coordenadoria de Imprensa;  
X - Evelise de Oliveira Rodrigues - Coordenadora do Núcleo Socioambiental.  
XI - Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, analista judiciária lotada no Núcleo Socioambiental, que desempenhará a função de secretária da Comissão.

**Portaria nº828/2017-GP**

Art. 1º Ficam designados os membros do **Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- I – EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Coordenadora do Núcleo Socioambiental;  
II – Quatro estagiários dos cursos de Administração, Comunicação Social e Direito.

---

**3.3 - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:**

---

***Normativo:** Resolução nº 230, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;*

**PORTARIA Nº 2564/2018-GP**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, vinculada à Presidência, com caráter multidisciplinar, objetivando a fiscalização, planejamento, elaboração e acompanhamento dos projetos arquitetônicos de acessibilidade e projetos pedagógicos de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente, abaixo indicados:

- 1- Lúcio Barreto Guerreiro - Juiz Auxiliar da Presidência;
- 2- Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro – Juiz Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua;
- 3- Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração;
- 4- Fábio Cristino da Silva Pereira – representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- 5- Antonio Carlos Sampaio Martins Júnior - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- 6- Márcio Góes do Nascimento – representante da Secretaria de Informática;
- 7- Maurício Crispino Gomes – representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- 8- Lucas Danin de Figueiredo – representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- 9 - Samantha Nahon Bittencourt – Secretária de Engenharia (Portaria nº 154/2019-GP)
- 10 - Claudia Sadeck Burlamaqui, Secretária de Engenharia e Arquitetura do TJPA (P. 1788/2020)
- 11 - José Laercio Pontes da Silva, representante da Secretaria de Administração (P. 2017/2020)

10 - Antônio Carlos Sampaio Martins Júnior – para coordenar o Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI) ( P1574-2020)

11 -

Art. 3º É indispensável parecer da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão em questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e inclusão.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

### **3.4 - Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário**

---

Regulamentação: Resolução nº07/2015 – publicada em 21/05/2015

Art. 4º O **Comitê Orçamentário de primeiro grau**, com atribuições definidas na Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ, tem a mesma composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do primeiro grau com atribuições definidas na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014 e sendo a seguinte composição:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, escolhido pelo Presidente do Tribunal independente da lista de inscritos;

II - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista definitiva de inscritos aberta a todos interessados;

III - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido mediante eleição direta junto aos magistrados de 1º grau de jurisdição, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

IV - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

V - 1 (um) servidor escolhido mediante eleição direta.

#### **PORTARIA N.º 2184/2019-GP**

**Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau.**

<b>ORIGEM</b>	<b>MEMBRO TITULAR</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Magistrado indicado Presidência do TJPA	Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim	Geraldo Neves Leite
Magistrado escolhido Tribunal Pleno	Antônio Francisco Gil Barbosa	Lúcio Barreto Guerreiro
Magistrado eleito	Andrey Magalhaes Barbosa	Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Servidor escolhido Tribunal Pleno	Marcos Nerivan Pureza da Costa	Maurício Crispino Gomes
Servidor eleito	Francisco Mateus da Costa Mota	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

Art. 2º O magistrado indicado pelo Tribunal será o coordenador do comitê, conforme §5º, art. 4º da Resolução nº 07/2015, alterada pelas Resoluções nº 06/2016 e nº 18/2017.

Art. 3º Assegurar a participação dos seguintes representantes de classe: o Magistrado Lauro Fontes Junior da Associação de Magistrados do Estado do Pará (Amepa), o Servidor Thiago Ferreira Lacerda do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), o Servidor Edvaldo dos Santos Lima Junior do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) e o Servidor Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Junior do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

Art. 5º O **Comitê Orçamentário de segundo grau** será composto:

I - por um (1) Desembargador designado pela Presidência;

II - pelos Secretários das Câmaras Reunidas e Isoladas;

III - pelo Chefe de Gabinete da Presidência;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- IV - pelo Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;
  - V - pelo Secretário Judiciário;
  - VI - pelo Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
  - VII - pelo Secretário de Administração;
  - VIII - pelo Secretário de Informática;
  - IX - pelo Secretário de Gestão de Pessoas;
  - X - pelo Secretário de Controle Interno;
  - XI - pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.
- § 1º A Coordenação do Comitê Orçamentário de segundo grau caberá ao Desembargador designado.

**PORTARIA N.º 2183/2019-GP**

**Art. 1º** 1º Constituir o **Comitê Orçamentário de Segundo Grau**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução nº 7/2015, alterada pela Resolução nº 18/2017, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Desembargador	Des. Rômulo José Ferreira Nunes	Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Servidor representante de gabinete do 2º grau	Cristianne de Campos Correa	Avani Leão de Araújo Rodrigues
Servidor representante da Secretaria da Seção de Direito Público e Privado	Jonas Pedroso Libório Vieira	Cristina Castro Conte
Servidor representante da Seção de Direito Penal	Maria de Nazaré Carvalho Franco	Alexandre Augusto da Fonseca Mendes
Titular da Secretaria Judiciária	David Jacob Bastos	Nathyane Vilarino de Loiola
Titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Sueli Lima Ramos Azevedo	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

**Art. 2º** Fica assegurada a participação, no Comitê, do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, indicado pela Associação dos Magistrados e a Servidora Danyelle Rodrigues Martins do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), o Servidor Edvaldo dos Santos Lima Junior do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) e o Servidor Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Junior do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

---

### 3.5 - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

---

**Normativo:**

*Resolução Nº 240 de 09/09/2016 – Art. 9º A Política será gerida e implementada pela Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, observando os princípios de gestão participativa e de cooperação.*



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

*Art. 11. O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá, no mínimo, a seguinte composição, para mandato de **2 (dois) anos**, com 1 (uma) possível recondução:*

*I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo;*

*II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;*

*III – 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;*

*IV – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo;*

*V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;*

*VI – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.*

**PORTARIA Nº 2047/2018-GP**

*Art. 1º Designar os componentes do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para mandato de 02 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução, na forma a seguir:*

*I - o Exmo. Senhor Juiz RAFAEL DA SILVA MAIA, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, para, em substituição ao Juiz de Direito Geraldo Neves Leite (P. 737/2019-GP) e a Exma. Sra. Juíza GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, respectivamente, titular e suplente;*

*II - o Exmo. Senhor Juiz HOMERO LAMARÃO NETO e a Exma. Sra. Juíza MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA, respectivamente, titular e suplente;*

*III - os Exmos. Senhores Juízes CAIO MARCO BERARDO e ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR e a Juíza ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO respectivamente, dois titulares e dois suplentes;*

*IV – a Senhora MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME e a Senhora KALYNA GERALDINA MOUSINHO DE MATOS ROCHA, respectivamente, titular e suplente;*

*V - a Senhora LUCIANA LIMA VALENTE e o Senhor BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA, respectivamente, titular e suplente;*

*VI – o Senhor PAULO ANDRE MATOS MELO e a Senhora SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA, o Senhor CHARLEY CARDOSO DA SILVA e a Senhora AVANI LEÃO DE ARAUJO RODRIGUES, respectivamente, dois titulares e dois suplentes.*

---

**3.6 - Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores**

---

**Normativo: Resolução Nº 207 de 15/10/2015**

*Art. 11. Os tribunais devem constituir, no prazo de 90 (noventa) dias, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com envio de cópia do ato ao CNJ, observadas as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:*

*I – implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;*

*II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;*

*III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;*

*IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;*

*V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;*

*VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.*





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

*Art. 12. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deve ser composto, no mínimo, por 1 (um) magistrado de 1º grau, 1 (um) magistrado de 2º grau, o gestor da área de saúde e o gestor da área de gestão de pessoas.*

*Parágrafo único. Os tribunais adotarão as medidas necessárias para proporcionar aos membros desse Comitê condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades.*

**PORTARIA Nº 1774/2016-GP.**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, o seu funcionamento e formaliza a designação dos seus membros, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política de que trata a Resolução CNJ nº 207/2015 no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III - atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política de Atenção Integral à Saúde e magistrados e servidores;

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI - analisar e divulgar os resultados alcançados.

§ 1º As ações em saúde podem contemplar, no que couber, os trabalhadores terceirizados, especialmente quando não disponham de plano de saúde próprio.

**PORTARIA Nº 1320/2019-GP, de 18/3/2019**

I - **Gleide Pereira de Moura**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que o coordenará;

II – **Homero Lamarão Neto**, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos;

III – **Maria Lourdes Carneiro Lobato**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

IV – **Manoel de Christo Alves Neto**, Psicólogo Coordenador de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

V - servidora INÁ PINHEIRO MENDES, na condição de representante do Sindicato de Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará (SINJEP). (P. 453/2020)

§ 1º O Tribunal adotarás as medidas necessárias para proporcionar aos membros desse Comitê condições adequadas ao desempenho de suas atribuições.

§ 2º O Comitê será apoiado em suas atividades pelo Grupo Permanente de Trabalho, instituído pela portaria Nº 1321/2019-GP.

§ 3º O comitê poderá ter a participação das Entidades representativas de magistrados e servidores.

§ 4º O comitê contará com apoio técnico e jurídico das Secretarias Administrativas do TJPA, além de suporte institucional das demais unidades do TJPA.

§ 5º O Comitê poderá contar com o auxílio de autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas, com atuação em área correlata.





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**3.7 - Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores**

---

**PORTARIA Nº 1321/2019-GP, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Art.1º Redefinir a composição do Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, definindo princípios, diretrizes e parâmetros para a implementação, em caráter permanente, de Programas, Projetos e Ações institucionais voltados à promoção da saúde física e mental e à prevenção dos agravos à saúde de magistrados e servidores, que terá os seguintes membros:

- a) Manoel de Christo Alves Neto, matrícula 62847, Coordenador;
- b) Miguel Ângelo Nôvo Simas, matrícula 12149, Divisão de Saúde e qualidade de vida;
- c) Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula 21130, Serviço Médico;
- d) Alexandro de Arruda Teixeira Furtado, matrícula 58947, Serviço Odontológico;
- e) Ellen Samara Sousa da Silva Araújo, matrícula 58742, Representante da Equipe de Enfermagem;
- f) Carolina Queiroz Monteiro, matrícula 68764, Serviço de Apoio Psicossocial a Magistrados e Servidores;
- g) Paulo Roberto Brito Cartagenas, matrícula 68454, Representante da Junta de Saúde;
- h) Kamilla de Mendonça Gondim Prince, matrícula 88498, Representante da Equipe de Saúde Ocupacional;
- i) Maria Clarisse Carvalho Valente, matrícula 62332.

Parágrafo único. O Grupo Permanente de Trabalho contará com apoio técnico e jurídico das Secretarias Administrativas, além de suporte institucional das demais unidades do TJPA.

---

**3.8 - Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça**

---

**Normativo: Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 - CNJ**

**Portaria nº 177/2018.**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

- I - Um Juiz de Direito da área da Fazenda Pública;
- II - um Juiz de Direito da área Cível e Empresarial;
- III - um Juiz de Direito da área Criminal;
- IV - um Analista Judiciário com atuação no 1º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;
- V - um Analista Judiciário com atuação no 2º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;
- VI - um Analista Judiciário da Coordenadoria de Estatística;
- VII - um Analista da Secretaria de Informática.

§ 1º A nomeação dos membros do Comitê caberá ao Presidente do Tribunal.

§ 2º O Presidente do Tribunal designará um dos Juizes de Direito para coordenar o Comitê, e os demais para substituí-lo nas ausências, justificadas ou não.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 3º Constituem atribuições do Comitê:

- I - analisar as atualizações nas tabelas e suas repercussões nos ritos processuais da Justiça Estadual.
  - II – expedir recomendações e realizar eventos para difusão do uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;
  - III - monitorar, avaliar e reformular as atividades referentes à reclassificação processual realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e elaborar relatório dos trabalhos realizados;
  - IV - indicar as Unidades Judiciárias que apresentam maior necessidade de reclassificação de processos;
  - V - estabelecer o calendário de atendimento das Unidades Judiciárias;
  - VI - sugerir treinamento e/ou apoio técnico especializado às unidades priorizadas para o trabalho;
  - VII - solicitar recursos materiais, tecnológicos e humanos adicionais à Presidência do Tribunal, para implantação do processo de reclassificação.
- Parágrafo Único. O comitê de que trata deste artigo se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente por convocação de seu Coordenador.

**PORTARIA Nº 1185/2018-GP**

Designar para compor o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ, os magistrados e servidores abaixo indicados:

**Coordenador: João Batista Lopes do Nascimento** - Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda da Capital;  
César Augusto Puty Paiva Rodrigues - Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital;  
Caio Marco Berardo - Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Marabá;  
Carina Carreira Trindade Simões - Analista Judiciário, lotada na UPJ das Varas da Fazenda da Capital;  
Margareth Elleres Nascimento - Analista Judiciário, Chefe da Central de Distribuição do 2º grau;  
Fábio Djan Oliveira de Lima - Analista Judiciário, Coordenador da Coordenadoria de Estatística;  
Rodrigo Oliveira Medeiros - Analista Judiciário, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos da Secretaria de Informática.

---

**3.9 - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.**

---

**PORTARIA Nº1979/2016 – GP.**

Reestruturar, nos termos da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 1º- O Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará será integrado por:

- I- 01 Desembargador, que será o Supervisor do Grupo, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais;
- II- 01 Juiz de Direito, escolhido dentre os que detêm jurisdição criminal ou de execução penal, que será o Coordenador do Grupo, atuando, preferencialmente, sem prejuízo da atividade jurisdicional;
- III- 01 ou mais Juizes de Direito escolhidos dentre os que detêm jurisdição criminal, de execução penal ou de infância e juventude, que atuarão como Colaboradores ou para assessoramento do GMF, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Parágrafo único- Os Juizes que atuarão como Colaboradores ou para Assessoramento do GMF serão indicados pelo Desembargador Supervisor do Grupo, para designação formal pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 2º- Os desembargadores e Juízes de Direito designados pela Presidência para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) terão mandato de 02 (dois) anos, admitida 01 (uma) recondução, por decisão motivada

**PORTARIA Nº 1980/2016 – GP**

Supervisor: Desembargador **Ronaldo Marques Valle**;

Coordenadora: Juíza de Direito **Blenda Nery Rigon** – P. 2329/2019-GP

---

**3.10 - Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC)**

---

**Normativo:** Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 233

Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018 - TJPA

PORTARIA Nº 2415/2019-GP, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Membros:

I - Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador;

II - José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;

III – Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

IV - Nathyane Vilarindo de Loiola, representante da Secretaria Judiciária;

V - Natalia Pinto Barbalho, Coordenadora da Coordenadoria de Convênios e Contratos – representante da Secretaria de Administração;

VI – Luiz Carlos Nascimento de Souza, membro da Comissão Permanente de Licitação;

VII - João Carlos Pinagé da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

VIII – Marília Paulo Teles, representante da Secretaria de Informática;

IX - Walbert da Silva Monteiro, representante da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura;

X - Maycon Jáderson Seabra da Rocha, representante da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência;

XI - Charley Cardoso da Silva, Secretário do Fórum Cível de Belém, que exercerá a função de Secretário da Comissão.

---

**3.11 - Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE)**

---

**PORTARIA Nº 2343/2019-GP, 16 DE MAIO DE 2019.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 2343/2019-GP

1-MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Coordenadora: Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**1.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Ações do Plano de Gestão 2019-2021**

1.1.1- Expandir a estrutura necessária ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de violência

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim, Juíza de Direito

1.1.2- Implementar medidas de prevenção e repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim, Juíza de Direito

1.1.3- Aprimorar medidas de prevenção ao abuso sexual contra crianças e adolescentes

Responsável: Mônica Soares Fonseca, Juíza de Direito

**1.2- INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À SOLUÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS, RURAIS, AMBIENTAIS E MINERÁRIOS**

**Ações do Plano de Gestão 2019-2021**

1.2.1- Padronizar rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais relacionadas à conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais, sempre buscando a execução pacífica das medidas

Responsável: André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, Juiz de Direito

1.2.2- Expandir a atribuição da Ouvidoria Agrária para conflitos coletivos fundiários rurais e urbanos, passando a ser denominada Ouvidoria Fundiária Estadual

Responsável: André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, Juiz de Direito

**2-MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

Coordenador: Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito

**2.1- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**Ação do Plano de Gestão 2019-2021**

2.1.1- Expandir o PJE em todas as unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

2.1.2- Aprimorar o Programa Estadual de Digitalização

Responsável: David Jacob Bastos, Secretário Judiciário

**2.2- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA**

**Ações do Plano de Gestão 2019-2021**

2.2.1- Realizar estudo para implantação de novas Unidades de Processamento Judiciais (UPJs)

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

2.2.2- Implantação da UPJ Criminal no 2º Grau

Responsável: Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciário

**2.3- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PROCESSOS E UNIDADES JUDICIÁRIAS**

**Ações do Plano de Gestão 2019-2021**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

2.3.1- Implantar projeto Eficiência Judiciária

Responsável: Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito

2.3.2- Elaborar Guias Práticos de tarefas processuais

Responsável: Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista Judiciário

2.3.3- Aprimorar a ação institucional extraordinária de assessoramento e apoio às unidades judiciárias

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra

2.3.4- Formação em Justiça em Números e Gestão de unidades judiciárias

Responsável: Geraldo Neves Leite, Juiz de Direito

2.3.5- Otimizar a gestão das unidades judiciárias

Responsável: Rafael da Silva Maia, Juiz de Direito

**3-MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Coordenador: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

**3.1- INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

3.1.1- Aprimorar a atuação no julgamento dos processos da Meta 4 do CNJ

Responsável: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

3.1.2- Digitalizar para o PJE todos os feitos cíveis pertinentes à meta 4 do CNJ da comarca da capital e parte do interior

Responsável: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito

**4-MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES DE ALTERNATIVAS CONFLITOS.**

Coordenadora: Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito

**4.1-FORTELECIMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA RESOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

4.1.1- Consolidar a implantação de Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)

Responsável: Des. Dahil Paraense de Souza e Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito

4.1.2- Realizar programa de capacitação de mediadores e conciliadores

Responsável: Des. Dahil Paraense de Souza

4.1.3- Fomentar a utilização do sistema de Mediação Digital do CNJ

Responsável: Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito

**5-MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES**

Coordenador: David Jacob Bastos, Secretário Judiciário

**5.1- INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DE MECANISMOS PARA REDUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

5.1.1- Aprimorar os mecanismos para redução dos processos dos grandes litigantes que congestionam o Poder Judiciário Estadual Paraense.

Responsável: Camila Amado Soares, Coordenadora de Recursos Extraordinários e Especiais

5.1.2- Aprimorar os mecanismos para redução das demandas repetitivas no TJPA

Responsável: Camila Amado Soares, Coordenadora de Recursos Extraordinários e Especiais

**6-MACRODESAFIO: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS**

Coordenadora: Kédima Pacífico Lyra, Juíza de Direito

**6.1- INICIATIVA ESTRATÉGICA: PROMOÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À SOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM EXECUÇÃO FISCAL**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

6.1.1- Estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal

Responsável: Aline Clairefont Tavares Melo, Analista Judiciário

6.1.2- Elaboração do Guia Prático de Procedimentos das Varas de Execução Fiscal

Responsável: Rogério Ronaldo Almeida Lima, Analista Judiciário

**6.2- INICIATIVA ESTRATÉGICA: GESTÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS JULGADOS CÍVEIS**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

6.2.1- Aperfeiçoar o Guia de Ferramentas do Magistrado para utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados

Responsável: Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de Direito

6.2.2- Elaboração do guia prático de execução cível e cumprimento de sentença

Responsável: Shériida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de Direito

6.2.3- Fomentar a prática da conciliação judicial na execução dos julgados cíveis

Responsável: Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito

**7-MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL**

Coordenadora: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

**7.1- INICIATIVA ESTRATÉGICA: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, CONTRA O IDOSO, CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE E OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

7.1.1- Estruturar a Coordenadoria da Mulher

Responsável: Bruna Caroline Gonçalves Chaves, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência

7.1.2- Implementar ações de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Responsável: Bruna Caroline Gonçalves Chaves, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência

**7.2- INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA**

Ação do Plano de Gestão 2019-2021



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

7.2.1- Estruturar a Coordenação de Justiça Restaurativa

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhnheim, Juíza de Direito

7.2.2- Promover ações de fortalecimento de Justiça Restaurativa do TJPA

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhnheim, Juíza de Direito

**7.3- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APOIO A AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS E EGRESSOS**

Ação do Plano de Gestão 2019-2021

7.3.1- Estabelecer parcerias para capacitação e ressocialização de apenados e egressos

Responsável: Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito

**7.4- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE NA ÁREA CRIMINAL**

Ação do Plano de Gestão 2019-2021

7.4.1- Otimizar os sistemas de monitoramento de pessoas privadas de liberdade do Poder Judiciário do Estado do Pará

Responsável: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

7.4.2- Implantar ferramentas de interrogatório remoto de réus presos

Responsável: Raimundo Moisés Alves Flexa, Juiz de Direito

7.4.3- Implementar interoperabilidade dos sistemas LIBRA e BNMP 2.0

Responsável: Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza de Direito

**8-MACRODESAFIO: MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Coordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Gestão de Pessoas

**8.1- INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

8.1.1- Mapear as competências das áreas de apoio direto e indireto do Poder Judiciário

Responsável: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Gestão de Pessoas

**8.2- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Ação do Plano de Gestão 2019-2021

8.2.1- Revisão do Plano de ação da Escola Judicial do Estado do Pará

Responsável: Wellen Pimentel Fontes de Oliveira, Analista Judiciário

8.2.2- Criar repositório on-line de apresentação do Tribunal aos magistrados e servidores

Responsável: Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski, Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa

**8.3- INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

8.3.1- Ampliar as ações para a de promoção da saúde e qualidade de vida

Responsável: Manoel de Christo Aves Neto, Coordenador de Saúde

8.3.2- Aperfeiçoar os sistemas tecnológicos da área de saúde

Responsável: Manoel de Christo Aves Neto, Coordenador de Saúde

9-MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Coordenador: Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração

9.1- INICIATIVAS ESTRATÉGICAS: IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS

Ação do Plano de Gestão 2019-2021

9.1.1- Implantar sistema integrado de custos

Responsável: Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração

10-MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Coordenador: Miguel Lucivaldo Alves Santos, Chefe de Gabinete da Presidência

10.1-INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

10.1.1- Aprimorar a gestão da arrecadação judicial e extrajudicial

Responsável: Marilene da Cunha Farias, Coordenadora de Arrecadação

10.1.2- Expandir o programa Selo de Fiscalização Digital.

Responsável: Marilene da Cunha Farias, Coordenadora de Arrecadação

10.1.3- Rever a infraestrutura da distribuição dos cartórios extrajudiciais do Estado do Pará

Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme, Secretária Adjunta de Planejamento

10.2- INICIATIVA ESTRATÉGICA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

10.2.1- Elaborar manual de procedimentos de manutenção predial

Responsável: Claudia Sadeck Burlamaqui, Secretária de Engenharia e Arquitetura

10.2.2- Elaborar plano de acessibilidade do Poder Judiciário Estadual.

Responsável: Claudia Sadeck Burlamaqui, Secretária de Engenharia e Arquitetura

10.2.3- Fiscalizar a destinação dos bens apreendidos

Responsável: Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Juíza Auxiliar da Presidência

10.3- INICIATIVA ESTRATÉGICA: GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

10.3.1- Implantar projeto de correção integrada voltada a resultados Responsável: Desembargadora

Maria de Nazaré Saavedra e Desembargadora Diracy Nunes Alves

10.3.2- Aprimorar a gestão participativa na elaboração de metas





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Responsável: Valéria Athayde Fontelles de Lima, Coordenadora de Gestão Estratégica

**10.4- INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DO TJPA**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

10.4.1- Implantar a política de gestão de riscos no poder judiciário

Responsável: Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista Judiciário

**10.5- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

10.5.1- Realizar estudos de reestruturação organizacional das Unidades de Apoio do Tribunal e Fóruns

Responsável: Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciário

**10.6- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

10.6.1- Instituir canal direto, em tempo real, de informações gerais à Presidência

Responsável: Jonelson Magno Dias, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

10.6.2- Intensificar a comunicação interna e externa do Tribunal

Responsável: Linomar Saraiva Bahia, Diretor do Departamento de Comunicação

**10.7- INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento da gestão do 1.º grau de jurisdição**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

10.7.1- Aprimorar a movimentação da carreira de magistrados.

Responsável: Everaldo Pantoja e Silva, Juiz de Direito

10.7.2- Aprimorar a movimentação da carreira de servidores

Responsável: Hellen Geysa da Silva Miranda, Assessora Jurídica

**11-MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC**

Coordenador: Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática

**11.1- INICIATIVAS ESTRATÉGICAS: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC**

Ações do Plano de Gestão 2019-2021

11.1.1- Reestruturar a arquitetura de rede lógica das unidades judiciárias e administrativas

Responsável: Maurício de Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico

11.1.2- Reestruturar o ambiente físico, elétrico e lógico do Datacenter instalado no Edifício Sede, de modo a refletir o modelo de redundância passiva (Ativo/DR)

Responsável: Maurício de Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

11.1.3- Reestruturar a Arquitetura Tecnológica do Ambiente de Datacenter da Augusto Montenegro  
Responsável: Maurício de Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico

11.1.4- Aperfeiçoar a solução de videoconferência  
Responsável: Márcio Góes do Nascimento, Coordenador de Atendimento ao Usuário

**11.2- INICIATIVA ESTRATÉGICA: INOVAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Ações do Plano de Gestão 2019-2021**

11.2.1- Ampliar a portabilidade dos sistemas de informação para dispositivos móveis  
Responsável: Bruno Rodrigues Cardoso, Coordenador de Aplicações

11.2.2- Reestruturar a solução de inteligência de negócio para apoio à análise e decisão estratégica.  
Responsável: Bruno Rodrigues Cardoso, Coordenador de Aplicações

11.2.3- Implementar novos portais interno e externo focados na usabilidade  
Responsável: Marília Paulo Teles, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos

11.2.4- Implantar solução de inteligência artificial aplicada ao processo judicial eletrônico.  
Responsável: Rodrigo Oliveira de Medeiros, Analista Judiciário

**11.3- INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**Ações do Plano de Gestão 2019-2021**

11.3.1-Fortalecer a Segurança da Informação  
Responsável: Maurício de Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico

**11.4- INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Ações do Plano de Gestão 2019-2021**

11.4.1- Reestruturar processos de gerenciamento de serviços de TIC  
Responsável: Márcio Góes do Nascimento, Coordenador de Atendimento ao Usuário.

11.4.2- Ampliar a capacitação em temas de tecnologia por meio da plataforma de ensino a distância  
Responsável: Luiz Fernando Monteiro Sena, Analista Judiciário

**12- AÇÃO DE INICIATIVA DA PRESIDÊNCIA**

**12.1-Reestruturar as Corregedorias**

Responsável: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**4. COMITÊS**

**4.1 - Comitê de Gestão Documental e Comissão para Avaliação de Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;**

**RESOLUÇÃO Nº011/2010-GP.**

*Art.4º. O Comitê de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará será coordenado pelo Magistrado designado como Presidente da Comissão para Avaliação de Documentos e integrado por:*

- I- um representante da Secretaria de Informática;*
- II- um representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação e Finanças;*
- III- um representante da Secretaria de Administração;*
- IV- o Diretor do Departamento de Documentação e Informação;*
- V- um representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;*
- VI- o Secretário Judiciário do Tribunal;*
- VII- o Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;*
- VIII- o Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;*
- IX- o Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.*

*Art.6º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta, no mínimo, por:*

- I- um Magistrado, que a presidirá;*
- II- o Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo;*
- III- o Chefe do Serviço de Processamento de Documentos;*
- IV- um Bacharel em Arquivologia ou Biblioteconomia;*
- V- um Bacharel em história.*

**Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS** - Presidente da Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental (Portaria nº 1309/2019-GP)

**Membros: PORTARIA Nº 2959/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Art. 1º.** DESIGNAR Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental.

**Art. 2º.** O Comitê de Gestão Documental será integrado pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;**
- II- Micheline Sampaio de Oliveira, matrícula nº 171824, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;**
- III- Alice Viana Soares Monteiro, matrícula nº 60666, representante da Secretaria de Administração;**
- IV- Pollyanna Pires, matrícula nº 82317, Diretora do Departamento de Documentação e Informação;**
- V- Vanderluci Simões Cunha, matrícula nº 117064, representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;**
- VI- David Jacob Bastos, matrícula nº , Secretário Judiciário do Tribunal;**
- VII- Margareth Elleres Nascimento, matrícula nº 22519, Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;**
- VIII- Roseli Clécia Pereira Soares Couto, matrícula nº 25992, Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;**
- IX- Renato Hugo Campelo Barroso, matrícula nº. 64793, Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Criminais.

Art. 3º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta pelos servidores a seguir relacionados:

- I - Luana de Paula Gonçalves Alamar, matrícula nº 109690, Chefe da Divisão de Arquivo;
- II - Leiliane Sodré Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;
- III - Marília Paulo Teles, matrícula nº 60267, representante da Secretaria de Informática;
- IV - Márcia Gouveia dos Santos, matrícula nº 66370, Analista Judiciário, Bacharel em Biblioteconomia/Especialização em Arquivologia;
- V – Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;
- VI – Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário, Bacharel em Direito;
- VII – Randal Wyllams Ferreira de Castro, matrícula nº 152099, Auxiliar Judiciário;
- VIII – Nazareno de Jesus Pureza da Costa, matrícula nº 8893, Chefe do Serviço de Processamento de Documentos.

Art. 4º. A Comissão para Avaliação de Documentação e o Comitê de Gestão Documental serão secretariados pela servidora Pollyanna Pires, matrícula nº 82317.

---

**4.2 - Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios**

---

**Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art.8º,§1º, I e II; e art. 9º, IV, ambos da Resolução nº115/2010- CNJ**

**PORTARIA Nº 748/2019-GP**

- I – Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência – Coordenadora de Precatórios (Titular);
- II – Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência (Suplente)

**PORTARIA Nº 1086/2019-GP**

I – Magistrados indicados Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

- a) Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência – Coordenador de Precatórios (Titular);
- b) Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – Juíza de Direito/Auxiliar da Presidência (Suplente)

II – Magistrados indicados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região:

- a) Pastora do Socorro Teixeira Leal – Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Titular);
- b) Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado – Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal do Trabalho da 8ª Região (Suplente);

III – Magistrados indicados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

- a) Carina Cátia Bastos de Senna – Juíza Federal/Diretora do Foro da Seção Judiciária do Pará (Titular);
- b) José Airton de Aguiar Portela – Juiz Federal/ Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (Suplente);

---

**4.3 - Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS**

---

**PORTARIA Nº 831/2017-GP.**

Dr. Homero Lamarão Neto – representante Titular

Dra. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – representante Suplente



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

#### **4.4 - Comitê de Gestão da área de TIC**

---

Regulamentação: Resolução 211 do Conselho Nacional de Justiça de 15 de dezembro de 2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

##### **PORTARIA N° 2746/2019-GP**

Art. 1º Designar os servidores Diego Baptista Leitão, Mat. nº 123030, Maurício de Freitas Braga, Mat. nº 105783, Bruno Rodrigues Cardoso, Mat. nº 145335, Márcio Goes do Nascimento, Mat. nº 64017 e Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, Mat. nº 112500, para comporem o Comitê de Gestão da área de TIC deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019 e revoga a Portaria nº 001/2016, publicada na edição nº 5987/2016, do diário da justiça de 13/6/2016.

---

#### **4.5 - Comitê de Governança da área de TIC**

---

Regulamentação: Resolução 211 do Conselho Nacional de Justiça de 15 de dezembro de 2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

##### **PORTARIA N° 2974/2019-GP**

Art. 1º Designar os magistrados Fábio Penezi Póvoa, Mat. 37930, Rafael da Silva Maia, Mat. 82929 e os servidores Diego Batista Leitão, Mat. 123030, Miguel Lucivaldo Alves Santos, Mat. 155527, Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, Mat. 112500, Karla Azevedo Cebolão, Mat. 172995, Esdras Charles Favacho Torres, Mat. 41960 e Luciano Santa Brígida das Neves, Mat. 147460, para comporem o Comitê de Governança de TIC deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019 e revoga a Portaria nº 002/2016, publicada na edição nº 5987/2016, do diário da justiça de 13/6/2016.

---

#### **4.6 - Comitê de Segurança da Informação**

---

##### **PORTARIA N° 2975/2019-GP**

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Pará, abaixo relacionados:

- I – Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Diego Batista Leitão, Secretário de Informática;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- III – Bruno Rodrigues Cardoso, Coordenador de Aplicações da Secretaria de Informática;
- IV – Maurício de Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática;
- V – Bruno Lopes de Souza Benchimol, Chefe do Serviço de Segurança e Sistemas Básicos;
- VI – Marcus Vinicius Barbosa e Silva, Analista Judiciário/Análise de Sistemas e Suporte.

---

**4.7 - Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS**

---

**PORTARIA Nº 931/2020-GP.**

Art. 1º Designar para compor a equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS, os servidores abaixo indicados:

José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário- Médico - para exercer a função de Coordenador;  
Márcia Costa dos Santos- Analista Judiciário – Médica - para exercer a função de Coordenadora Suplente;

Jocileide de Sousa Gomes, Farmacêutica – SESPA;

Geanne Brito da Rocha, Nutricionista – SESPA;

Claudiana Matos Belo, Enfermeira – SESPA;

Ana Maria Batista Martins, Enfermeira – SESPA;

Parágrafo único: Os servidores Avani Leão de Araujo Rodrigues, Ádria Coelho Bassalo Aflalo, Ariane Conceição Moraes Moreira e Octavio Vieira Kishi auxiliarão a Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS.

Art. 2º As atividades do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS serão supervisionadas pelo magistrado Homero Lamarão Neto, integrante titular do Comitê Estadual de Saúde.

---

**4.8 – Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas (Numopede)**

---

PORTARIA Nº 1223/2020-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Art. 1º O Núcleo de Monitoramento dos Perfis de Demandas (Numopede) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará será composto pelos seguintes integrantes:

I - Geraldo Neves Leite, juiz auxiliar da Presidência;

II - Leonardo de Farias Duarte, juiz auxiliar da Vice-Presidência;

III - Rubilene Silva Rosário, juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (CJRMB);

IV - Kátia Parente Sena, juíza auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI);

V - Antonieta Maria Ferrari Mileo, juíza auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

VI - David Jacob Bastos, secretário Judiciário;

VII - Camila Amado Soares, coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep);

VIII – Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec);

IX - Fábio Djan Oliveira de Lima, coordenador da Coordenadoria de Estatística;

X - Valéria Athayde Fontelles de Lima, coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica; e

XI - Márcio Góes do Nascimento, coordenador da Coordenadoria de Aplicações da Secretaria de Informática.

- MAGISTRADO JOÃO VALÉRIO DE MOURA JUNIOR (P. 1238/2020-GP)

- MARLENA BENTO VASCONCELLOS CHAVES, Secretária da Coordenadoria dos Juizados Especiais (P.1397/2020)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- NATALIA PINTO BARBALHO, Coordenadora de Contratos e Convênios da Secretaria de Administração (P. 1319/2020).

§ 1º. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá designar outras pessoas para comporem, pelo tempo que indicar, o Numopede.

§ 2º. Os membros do Numopede atuarão sem prejuízo das suas demais funções e sem acréscimo remuneratório.

§ 3º O Numopede será secretariado pelo servidor David Jacob Bastos ou pela servidora Camila Amado Soares e coordenado pelo juiz de Direito Geraldo Neves Leite e, na sua falta, pelo juiz Leonardo de Farias Duarte, que ficarão responsáveis pelas comunicações, pelo registro e pela documentação dos atos praticados pelo Numopede.

Art. 2º O Numopede se reunirá regulamente em intervalo não superior a três meses, em local e horário a ser indicado pelo seu coordenador, que convocará os seus membros por meio preferencialmente eletrônico, podendo as respectivas reuniões ocorrer através de videoconferência.

---

**4.9 - Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

---

**PORTARIA Nº 1655/2017-GP**

Art. 2º O Comitê de Ação Social e Cidadania terá a seguinte composição:

I- 01 (um) Desembargador, que o coordenará;

II- 01 (um) Juiz de Direito;

III- 08 (oito) servidores;

Art. 3º O Comitê de Ação Social e Cidadania contará para realização das ações social, com o apoio de todas as Unidades do Poder Judiciário Estadual, bem como de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, na condição de voluntários.

**PORTARIA Nº 1674/2017-GP.**

Artigo 1º - O Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I - Excelentíssimo Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Coordenador do Comitê;

II - Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ANA LÚCIA BENTES LYNCH

III - Elizabeth Carneiro Raimundo(mat. 2380-9); Maria Goretti de Mendonça Rocha (servidora aposentada); Laura Maria Coelho Queiroz Bastos (mat. 1321-8); Célia Angélica Dias Lobo Santos (mat. 8451); Emílio Tadeu Vale de Brito (mat. 112950); Nadime Sassim Dahas (mat. 139416); Walbert da Silva Monteiro (mat. 138584); Francisco de Oliveira Campos Filho (mat. 111.228).

Parágrafo Único: O Comitê terá como Secretária a servidora Helena de Borborema Brasil (mat. 155420).

---

**4.10 - Comitê Gerencial de Resultados.**

---

**PORTARIA Nº 1946/2019-GP**

Art. 1º Instituir o Comitê Gerencial de Resultados com o objetivo de fortalecer a governança e conjugar esforços para implementar as ações estratégicas, gerenciais e operacionais, de modo a agilizar as decisões e garantir os fluxos adequados aos procedimentos.

Art. 2º Integrarão o Comitê Gerencial de Resultados:





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- I – o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que o coordenará;
- II – o Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém;
- III - o Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior;
- IV – o Coordenador dos Juizados Especiais;
- V – o Coordenador do Nupemec;
- VI – o Coordenador Estadual da Infância e da Juventude;
- VII – o Coordenador Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- VIII – o Secretário de Administração;
- IX – o Secretário de Gestão de Pessoas;
- X – o Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- XI – o Secretário de Informática;
- XII – o Diretor do Departamento de Comunicação;
- XIII – o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XIV – o Representante do Núcleo Socioambiental.” (NR)

---

**4.11 - Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional**

---

PORTARIA Nº 3493/2019-GP, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Art. 1º Instituir Comitê Deliberativo para, mediante estudo, elaborar plano de ações e medidas que visem a incentivar e viabilizar a participação feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de assegurar a equidade de gênero.

Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelos seguintes integrantes, sob coordenação da primeira:

- I – Célia Regina de Lima Pinheiro, Desembargadora Vice-Presidente do TJPA;
- II – Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPA;
- III – Maria de Lourdes Lobato, Secretária de Gestão de Pessoas do TJPA;
- IV – Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski, Diretora do Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do TJPA;
- V – Valéria Fontelles Atayde de Lima, Coordenadora de Gestão Estratégica do TJPA;
- VI – Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário do TJPA.

Parágrafo Único. O Comitê Deliberativo poderá contar com o apoio de outros magistrados e servidores do TJPA para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º São objetivos do Comitê Deliberativo:

- I – elaborar estudos e propor políticas institucionais internas de valorização da mulher;
- II – incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento e como expositoras em eventos institucionais;
- III – promover, por meio da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações de educação e conscientização sobre a participação feminina no ambiente interno de trabalho;
- IV – prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, o Comitê Deliberativo deverá apresentar o diagnóstico sobre a representatividade feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de subsidiar o plano de ação de que trata o art. 1º desta Portaria.





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**5. COMISSÕES**

**5.1 - Comissão de Acompanhamento dos Processos de Ascensão e Promoção por Merecimento**

**Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça**

**RESOLUÇÃO Nº012/2011-GP**

*Art. 7º. A Presidência do Tribunal de Justiça instituirá Comissão de Acompanhamento dos processos de ascensão e promoção por merecimento, a qual será composta por 3 (três) desembargadores do Tribunal, presidida pelo mais antigo dentre eles, e pelos Corregedores de Justiça da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior, com a finalidade de exarar parecer prévio de avaliação da qualidade dos atos jurisdicionais, sem caráter vinculante.*

**PORTARIA Nº 833/2017-GP**

Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**, na condição de Presidente; Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Desembargadora **Vânia Valente Couto Fortes Bitar Cunha**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento** e Desembargadora **Maria do Céu Maciel Coutinho**.

**5.2 - Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem.**

**Atribuições Portaria 1534/2019-GP**

Desembargador Mairton Marques Carneiro – Presidente.

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque - Vice Presidente - PORTARIA Nº739/2015 – GP

Gracilda Leão dos Santos Dias – Secretária.

**5.3 - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.**

**Obs:** Esta comissão revoga a Comissão de Monitoramento das Ações Penais Decorrentes de Conflitos Fundiários – Portaria nº288/2010-GP

**PORTARIA Nº0353/2014-GP**

*Art. 1º Constituir a Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, composta por 03 (três) Magistrados, 01 (um) servidor representante da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará – ESM/PA, e 01(um) servidor que será designado Secretário da Comissão.*

*Parágrafo Único. Os membros da comissão serão indicados pela Presidência e designados por meio de portaria.*

**PORTARIA Nº 831/2019-GP**

Coordenadora: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Membros:

Juiz de Direito Leonardo de Farias Duarte, Auxiliar da Vice-Presidência;  
Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela Auditoria Militar;  
Paulo Victor Ramos Corrêa, representante da Escola Judicial do Poder Judiciário;  
Manuela Teixeira Rezende Souza – Secretária.

---

**5.1 - Comissão de Licença para Estudo.**

---

**PORTARIA Nº5720/2017-GP**

Art.1º A Comissão de Licença para Estudo terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º Integram a Comissão de Licença para Estudo os seguintes servidores:

I- Como membros titulares: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 7010-6; Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 5852-1 e Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 6743-1.

II- Como suplentes: Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 5858-0 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 2398-1.

Art. 3º Compete à Comissão de Licença para Estudo:

- I- Organizar e realizar o processo seletivo até a fase de homologação final;
- II- Acompanhar as licenças para estudo concedidas;
- III- Executar as demais atribuições dispostas na Resolução nº 002/2016-TJ/PA ou que venham a ser determinadas pela Presidência, por ato próprio.

---

**5.2 - Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.**

---

**PORTARIA Nº 5156/2018-GP**

Art.1º. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º. Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório os seguintes servidores:

I- como membros titulares: Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 58521; Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 67431 e Carolina Monteiro de Albuquerque Maranhão, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 98931.

II- como suplentes: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 70106 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 23981.

Art.3º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

- I- Emitir parecer final sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, tomando por base o resultado de todas as etapas de avaliação do servidor avaliado;
- II- Requerer, de profissionais especializados, pareceres, orientações e intervenções técnicas, no que se refere ao desempenho do servidor, quando julgar necessário;
- III- Mediar junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, quando necessário, a articulação entre o avaliador e o servidor, em caso de discordância quanto aos conceitos aplicados;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

IV- Submeter ao (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas, o resultado da avaliação de desempenho do servidor, 4 (quatro) meses antes do fim do período de seu estágio probatório, para fins de homologação pela Presidência do Poder Judiciário, já incluso o prazo recursal.

V- Apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas, relatórios referentes às atividades planejadas e executadas em cada etapa de avaliação.

Art.4º. O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas fica autorizado(a) a editar os atos complementares que se fizerem necessários à operacionalização das ações da Comissão de que trata esta Portaria.

---

**5.3 – Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)**

---

**Normativo: Resolução 08/2017-GP**

**PORTARIA Nº 1165/2019-GP**

Desembargadores CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, MAIRTON MARQUES CARNEIRO e JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO (Portaria nº 2352/2020-GP), o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência LEONARDO DE FARIAS DUARTE, e os servidores CAMILA AMADO SOARES e ANTÔNIO NICOLAS GODINHO DE SOUZA CAVALCANTE.

---

**5.4 - Comissão Técnica Permanente de Patrimônio.**

---

**Portaria nº 1274/2008 – GP –**

*Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a competência para relacionar, inventariar e avaliar os bens imóveis do Poder Judiciário.*

**PORTARIA Nº 2891/2017-GP**

JOSÉ NASARENO DE MACEDO SILVA, matrícula nº 6243-0; KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER, matrícula nº 6730-0; ENDERSON CLAYSON GONÇALVES SILVA, matrícula nº 6330-4, FRANCISCO VÉCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 4272-0, RENNAN RODRIGUES SANTOS, Mat. 6735-0, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, Mat. 15182-3, ANTÔNIO WILDES LOPES ROCHA, Mat. 6632-0, LAURENIRA FERNANDES BRASIL, matrícula 5998-6 e THIAGO DA SILVA SOARES, mat. 63592, (Portaria nº 3964/2017-GP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

---

**5.5 - Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas.**

---

Regulamentação: Portarias nº 1558/2009-GP e 1559/2009-GP

Servidores

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA - PORTARIA Nº 2230/2009-GP - Presidente

RODINALDO LIMA DA SILVA - PORTARIA Nº 2613/2017-GP

JOÃO BATISTA LEAL GONÇALVES - PORTARIA Nº 4864/2018-GP.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**5.6 - Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI**

---

PORTARIA Nº 1184/2019-GP

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI para o biênio 2019/2021, abaixo relacionados:

1. Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém (Presidente da CEJAI);
2. Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior (Vice-Presidente);
3. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Membro);
4. Rubilene Silva Rosário, Juíza Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém (Secretária Executiva);
5. Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior (Membro);
6. Alessandro Ozanan, Juiz de Direito (Membro);
7. Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito (Membro).

---

**5.7 - Comissão Disciplinar.**

---

PORTARIA Nº 1639/2019-GP

**Comissão Disciplinar I**

<b>RICARDO SOUZA DA PAIXÃO</b>	<b>MEMBRO TITULAR/PRESIDENTE</b>
DORANCE DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA	MEMBRO TITULAR
VERISSIMO NASSAR PINHO	MEMBRO SUPLENTE
DANIELLE RIBEIRO RUSSO ARAÚJO	MEMBRO SUPLENTE
MARIA JULIETA BARRA VALENTE ( <b>distribuidora</b> )	SECRETÁRIA

**Comissão Disciplinar II**

<b>IAF LOBATO MARTINS</b>	<b>MEMBRO TITULAR/PRESIDENTE</b>
GERLAND ANDRADE AGUIAR	MEMBRO TITULAR
ANDRÉIA KARINA SELBMANN	MEMBRO TITULAR
DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO	MEMBRO SUPLENTE
THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES	MEMBRO SUPLENTE
MÔNICA PATRICIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO	SECRETÁRIA



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**5.8 - Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos**

---

**PORTARIA Nº 3434/2017-GP**

A Comissão Sistêmica poderá ter atuação nas Varas Especializadas de Família e Sucessões, nas Varas Especializadas da Infância e Juventude, nas Varas Especializadas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas Varas Criminais especializadas em Crimes contra Criança e Adolescente, bem como nas Varas Únicas com processos envolvendo as matérias acima descritas.

Art. 3º. A Comissão Sistêmica terá atuação no período compreendido entre 01/08/17 a 15/12/17, podendo ser prorrogada a critério da Presidência, devendo ser analisados, no mínimo, 100 (cem) processos por mês, até o mês de novembro de 2017. No mês de dezembro de 2017, serão encaminhados à Presidência do Tribunal os resultados e considerações dos 400 (quatrocentos) processos analisados nos meses de funcionamento da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Sistêmica funcionará sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC e será composto pelos seguintes membros, todos com formação em percepções sistêmicas:

I – Um Juiz de Direito, a ser designado pela Presidência, que coordenará a Comissão;

II – Dois Servidores do Tribunal de Justiça com capacitação adequada para a condução da Constelação;

III – Uma Servidora do Tribunal de Justiça que funcionará como Secretária da Comissão.

**PORTARIA Nº 1263/2019-GP**

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA para exercer a função de coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE para exercer a função de vice coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 3º DESIGNAR o Juiz de Direito DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO e a Juíza de Direito LUISA PADOAN, para auxiliarem os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Art. 4º DESIGNAR os servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO, mat. 121746, e PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA, mat. 2354-0 para que, na condição de voluntários, participem das atividades da Comissão Sistêmica como membros do Grupo de Apoio e Secretaria da Comissão, criados através do art. 5º, IV, da Portaria nº: 0752/2018-GP.

Art. 5º. DISPENSAR a participação dos membros LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES e WÂNIA ARAUJO GUIMARÃES, agradecendo pelos bons serviços prestados à Comissão e todo o suporte oferecido, sempre destacando que o trabalho desenvolvido pela Comissão Sistêmica do TJPA possui caráter voluntário, nos termos do art. 5º, IV, da portaria nº 0752/2018-GP.

PORTARIA Nº 2781/2019-GP.

DESIGNAR o Juiz de Direito ROBERTO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR para integrar a Comissão Sistêmica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na condição de membro voluntário, nos termos



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

do art. 5º, III da Portaria nº 0752/2018 do TJPA, para auxiliar os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4937/2019-GP.

DESIGNAR os magistrados EDNA MARIA DE MOURA PALHA, GABRIEL COSTA RIBEIRO e ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO para integrarem a Comissão Sistêmica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 5º, III da Portaria nº 0752/2018 do TJPA, auxiliando os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

---

### **5.9 - Comissão de Gestão de Custos**

---

PORTARIA Nº 3014/2019-GP, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Art. 1º Instituir o uso do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, objetivando uniformizar, padronizar, integrar e aperfeiçoar os processos e informações que compõem o cotidiano na área administrativa.

Art. 2º Instituir a Comissão de Gestão de Custos à qual caberá, dentre outros, definir os parâmetros de aferição de custos da atividade financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como as demais definições necessárias ao acompanhamento de custos através do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada.

§ 1º. A Comissão de Gestão de Custos será coordenada, conjuntamente, pelos Secretários de Administração e de Planejamento, Coordenação e Finanças.

§ 2º. São Membros da Comissão de Gestão de Custos os seguintes servidores, cuja atuação está compreendida no escopo de sua área de atividade:

I – Área de Tecnologia da Informação:

- Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;
- Marília Paulo Teles;
- Michel do Nascimento Hansson;
- Cleber Roberto Paes da Rocha;
- Sergio Ricardo Pinto Moreira.

II – Área Administrativa:

- Andrey Diego da Silva Albuquerque;
- Rennan Rodrigues Santos;
- José Laercio Pontes da Silva.

III - Área Financeira e Orçamentária:

- Ana Paula Bezerra dos Santos;
- Michelle da Silva Damasceno Gouveia;
- Anailton Paulo de Alencar;
- Ingrid da Silva Alencar.

IV – Área de Engenharia e Serviços:

- Claudia Sadeck Burlamaqui, Secretária de Engenharia e Arquitetura;
- Fabrício Nogueira Rodrigues;
- Samantha Nahon Bittencourt.

V – Área de Análise de Custos:

- Cleomarina Carneiro Moura;
- Kalyna Geraldina Mousinho de Matos Rocha;
- Gleison Augusto Gomes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Nº 4540/2018-GP e as demais disposições em contrário.

---

**5.10 - Comissão de Gestão do Teletrabalho**

---

PORTARIA Nº 3147/2019-GP, DE 28 DE JUNHO DE 2019. (Instituição)

PORTARIA Nº 3382/2019-GP, DE 16 DE JULHO DE 2019. (Atualização membros)

Integrantes:

I – Juiz de Direito Caio Marco Berardo, Titular da Vara de Execução Penal de Marabá;

II – Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Gestão de Pessoas;

III – Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;

IV – Sueli Lima Ramos Azevedo, Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças;

V – Jonelson Magno Dias, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

VI – Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta, Titular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível;

VII – Manoel de Christo Alves Neto, Coordenador da Coordenadoria de Saúde;

VIII – Danyelle Rodrigues Martins, representante do Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU-PA.

Parágrafo único. Quando o titular não puder justificadamente comparecer à reunião da Comissão, poderá indicar eventualmente outro servidor para substituí-lo, nos termos do parágrafo único da Portaria nº 2897/2019-GP.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Juiz de Direito Caio Marco Berardo, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas.

---

**5.11 - Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC**

---

PORTARIA Nº 839/2020-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º Instituir Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC, com a finalidade de propor a criação de atos normativos que versem sobre a Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses e acompanhar àqueles em trâmite, no âmbito deste TJPA.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

I – Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, que a coordenará;

II – Juíza de Direito Ana Lucia Bentes Lynch;

III – Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa Batista;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**6. GRUPOS DE TRABALHO**

**6.1 - Grupo Gestor de Sistemas de tramitação e acompanhamento de processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.**

**PORTARIA Nº1506/2019-GP, DE 1ª DE ABRIL DE 2019**

O Grupo Gestor, além das atribuições previstas na Portaria nº 5089/2013–GP, que instituiu o Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje, e na Portaria nº 35/2009-GP, que instituiu o Grupo Gestor do Sistema de Gestão de Processos Judiciais– LIBRA, será responsável pela gestão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU e do Sistema Processo Judicial Digital – PROJUDI.

- I - Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, que desempenhará a função de Coordenador do Grupo Gestor;
- II - Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;
- IV - Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;
- V - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, à disposição da Coordenadoria dos Juizados Especiais;
- VI - Caio Marco Berardo, Juiz de Direito titular da Vara de Execução Penal de Marabá;
- VII - Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;
- VIII - Bruno Rodrigues Cardoso, Coordenador de Aplicações da Secretaria de Informática;
- IX - Mauricio Freitas Braga, Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática;
- X - Rodier Barata Ataíde, Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará;
- XI - André Martins Pereira, Defensor Público representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- XII - Lucas Prado Kizan, Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará;
- XIII - Yan Yuri Ferreira Lima, Assessor Técnico;
- XIV - Rodrigo Oliveira de Medeiros, Analista Judiciário da Secretaria da Informática;
- XV - Marília Paulo Teles, Analista Judiciário da Secretaria da Informática, que exercerá a função de Secretária do Grupo Gestor.

**6.2 - Grupo de Trabalho de implantação do modelo de aquisição direta de passagens aéreas**

PORTARIA Nº 2760/2019-GP – Prazo 60 dias.

Art. 1.º Designar os servidores LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, Matrícula 6499-8; MARÍLIA PAULO TELES, Matrícula 6026-7 e RAQUEL DE SOUZA FILGUEIRA, Matrícula: 10756-5, para comporem o Grupo de Trabalho de implantação do modelo de aquisição direta de passagens aéreas, cabendo-lhes:

- I- elaborar estudo de viabilidade de implantação, operacional e financeira, do novo modelo de aquisição de passagens aéreas, mapeando processos, fluxos e gastos com as atividades envolvidas na concessão de passagens;
- II- pesquisar a aquisição de cartão corporativo junto às instituições financeiras autorizadas;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

III- elaborar minuta de Termo de Credenciamento Público para habilitação das empresas interessadas,

IV- desenvolver ou pesquisar a aquisição de sistema informatizado integrado aos sistemas das companhias aéreas.

Art. 2.º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período.

---

**6.3 - Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.**

---

**PORTARIA Nº 1056/2017-GP**

Art.1º Instituir Comissão com o objetivo de revisar, acompanhar e fiscalizar permanentemente o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Poder Judiciário.

Parágrafo único. Aos médicos da Comissão serão fornecidos os relatórios de sinistralidade da contratada, conforme pactuado no competente instrumento.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

PORTARIA Nº 1911/2020-GP (Nova composição)

Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Miguel Ângelo Novo Simas - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 1214-9;

II - José Miguel Alves Júnior - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 4999-9;

III - Paulo Roberto Brito Cartagenes - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 68454.

Secretaria de Administração:

I - Luciana Machado Silveira Mello - Analista Judiciário (Administradora) - matrícula nº 6787-3.

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças:

I - Karla Loren Lopes Gonçalves – matrícula nº 61077.” (NR)

---

**6.4 – Central de Negócios (CN) em Metas e Justiça em Números**

---

**PORTARIA Nº 641/2019-GP**

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Central de Negócios (CN) em Metas e Justiça em Números, subordinada à Presidência, em cooperação com a Comissão de Informática do TJPA, para aprimoramento e consolidação de informações pertinentes aos sistemas corporativos do TJPA que impactam nos processos estatísticos do CNJ (Relatórios do Justiça em Números e Metas Nacionais).

Art. 3º A Central de Negócios terá as seguintes atribuições:

I – gerenciar as regras de negócio para garantir a confiabilidade dos processos de extração, transformação e carregamento de dados (ETL) provenientes dos sistemas corporativos do TJPA, em conformidade com os processos estatísticos do CNJ;

II – revisar as regras de negócio para otimizar a consulta e emissão de relatórios de dados (Business Intelligence - BI) provenientes dos sistemas corporativos do TJPA, em conformidade com os



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

processos estatísticos do CNJ, com escopo de melhorar a gestão de negócios pelas unidades judiciárias;

III – estabelecer, em articulação com os grupos gestores dos sistemas corporativos, atividades e tarefas pertinentes à identificação, à correção e à eliminação de informações que não estejam em conformidade com os processos estatísticos do CNJ;

IV – orientar os gestores das unidades judiciárias quanto à alimentação de dados e movimentos processuais, nos sistemas corporativos do TJPA, em conformidade com os processos estatísticos do CNJ.

Art. 4º A Central de Negócios passa a ter a seguinte composição:

Coordenador:

1 (um) Juiz Auxiliar da Presidência

Membros:

1 (um) Juiz de Direito (Regras de negócio do 1º grau);

1 (um) Assessor de Desembargador (Regras de negócio do 2º grau);

1 (um) servidor (Regras de negócio do 1º grau);

1 (um servidor) (Regras de negócio do 2º grau);

1 (um) servidor da Corregedoria das Comarcas da RMB;

1 (um) servidor da Corregedoria das Comarcas do Interior;

1 (um) servidor da Secretaria de Informática;

2 (dois) servidores do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

1 (um) servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A Central de Negócios poderá solicitar às unidades administrativas e judiciárias as providências necessárias para o cumprimento de suas atribuições, inclusive com a fixação de prazo para atendimento de suas solicitações.

**PORTARIA Nº 2137/2019-GP**

Art. 1º. Nomear os membros da Central de Negócios (CN) de Metas e Justiça em Números do TJPA, para o biênio 2019-2021, que terá a seguinte composição:

Coordenador: Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência;

Membros:

- Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa, Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua (Regras de negócio do 1º grau);
- Bruna Caroline Gonçalves Chaves, Assessora Jurídico da Vice-Presidência - Assessor de Desembargador (Regras de negócio do 2º grau);
- Milton Pereira dos Santos Junior, Coordenador do Núcleo de Cumprimento-UPJ 1º grau (servidor - Regras de negócio do 1º grau);
- Felipe Wanderley Matos de Abreu, Analista Judiciário (servidor - Regras de negócio do 2º grau);
- Priscila Joyce de Souza Mendonça, servidora da Corregedoria das Comarcas da RMB;
- Fabíola Ingrid Rodrigues Barata Santos, Chefe de Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IGOR PINTO SIMÕES, servidor da Secretaria de Informática; (P. 815/2020-GP)
- Fábio Djan Oliveira de Lima, Coordenador da Coordenadoria de Estatística;
- Patricia do Socorro Campos Casseb, servidora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- Hellen Geysa da Silva Miranda, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.5 - Grupos de trabalho de apoio ao julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e às ações coletivas**

---

**PORTARIA N.º 1470/2019-GP, de 25 de março de 2019**

Art. 1º DESIGNAR magistrados para integrarem o Grupo de Auxílio Remoto durante os exercícios de 2019 e 2020, para julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa, auxiliando as Unidades Judiciárias do Estado do Pará selecionadas pelo coordenador do macrodesafio combate à corrupção e à improbidade administrativa, para cumprimento da Meta 4 do CNJ, sem prejuízo de suas atividades regulares e de suas designações anteriores.

Art. 2º Grupo de Auxílio Remoto será composto pelos seguintes magistrados, sob a coordenação do primeiro:

- I - Mônica Maciel Soares Fonseca (Juíza de Direito);
- II - Andrea Ferreira Bispo (Juíza de Direito);
- III - Charbel Abdon Haber Jéha (Juiz de Direito);
- IV - Cláudia Regina Moreira Favacho (Juíza de Direito);
- V - Clemliton Salomão de Oliveira (Juiz de Direito);
- VI - Daniel Gomes Coelho (Juiz de Direito);
- VII - Danielle Karen da Silveira Araújo Leite (Juiz de Direito) (P. 3464/2019);
- VIII - Manuel Carlos de Jesus Maria (Juiz de Direito) (P. 3249/2019);
- IX - Karise Assad (Juíza de Direito);
- X - Priscila Mamede Mousinho (Juíza de Direito); e
- XI - Sherida Keila Pacheco Teixeira Bauer (Juíza de Direito).

---

**6.6 - Grupo Gestor do Projeto RENOVAR**

---

**PROVIMENTO CONJUNTO N. 1, de 11 de maio de 2017 – GP/CJRM**

Artigo 1º - Ficam definidas as diretrizes do Projeto Renovar como a base metodológica da gestão das unidades judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Pará.

Artigo 2º - O Projeto Renovar funcionará sob a supervisão de Comitê Gestor, composto pelos seguintes membros:

- I - Juiz Auxiliar da CRMB, Coordenador;
- II – Juiz Auxiliar da Presidência, Membro;
- III - Juiz de Direito Coordenador do Macrodesafio Celeridade e Produtividade da Prestação Jurisdicional (Resolução nº 35/2016-TJPA), Membro;
- IV - Juiz de Direito Responsável da Ação de Padronização das Secretarias Judiciárias (Portaria nº 1575/2017-GP), Membro;
- V – Diretor do Fórum Cível da comarca da capital, Membro;
- VI - Secretário de Gestão de Pessoas, Membro;
- VII - Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, Membro.

Art. 3º - As ações do Projeto Renovar serão operacionalizadas por Grupo de Trabalho a ser designado por portaria da Presidência, composto, no mínimo, por 05 (cinco) servidores e 05 (cinco) estagiários.

§ 1º - Caberá ao Corregedor de Justiça da RMB a indicação do servidor que coordenará o Grupo de Trabalho



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

§ 2º - As atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho serão definidas em ato complementar emitido pelo Comitê Gestor.

Art. 4º. O Projeto se iniciará na Região Metropolitana e poderá se estender às Comarcas do Interior mediante adesão da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

**PORTARIA Nº 4369/2018-GP.**

DESIGNAR a servidora **TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO NUNES**, Analista Judiciário, matrícula nº 49239, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho do Projeto Renovar, em cumprimento à determinação do Art. 3º, § 1º do Provimento Conjunto nº 1/2017 – GP/CJRMB

**PORTARIA Nº 3899/2017-GP.**

DESIGNAR a servidora **MARIA ELIZABETH SOUZA MUNIZ**, Analista Judiciário, matrícula nº 13412, para compor o Grupo do Projeto Renovar, em cumprimento à determinação do Art. 3º do Provimento Conjunto nº 1/2017 – GP/CJRMB, a contar de 1/8/2017.

---

**6.7 - Grupo de Trabalho para realizar a implementação do Programa de Justiça Restaurativa**

---

Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará nos termos da Portaria nº 5821/2016-GP.

**PORTARIA Nº 3662/2017-GP**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar a implementação do Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho a Juíza Danielle de Cássia Silveira Buhnheim, Guisela Haase, Juíza Antonieta Ferrari Miléo, Juíza Josineide Gadelha Pamplona, a analista Ana Paula Vidigal Tavares, a analista France Santos da Cruz, a analista Riane Conceição Ferreira de Freitas e a analista Josefa Antônia de Sousa Dutra, sob a coordenação do juiz Otávio do Santos Albuquerque.

---

**6.8 - Grupo de Trabalho, com vistas a desenvolver metodologia de reclassificação de processos nas Varas de Fazenda Pública da Comarca da Capital**

---

**Portaria nº 178/2018-GP.**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com vistas a desenvolver metodologia de reclassificação de processos nas Varas de Fazenda Pública da Capital, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, que será supervisionado por um Juiz da Fazenda Pública, nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e terá a seguinte composição:

I - um servidor coordenador;

II - servidores designados por ato da Presidência

Parágrafo Único. A nomeação dos membros do Grupo e de seu supervisor caberá ao Presidente do Tribunal.

Art. 3º Constituem atribuições do Grupo de Trabalho:



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- I – identificar os processos judiciais das Varas de Fazenda da Comarca de Belém, autuados erroneamente ou com ausência de Classe, Assunto ou Movimento;
  - II – desenvolver metodologia para reclassificação dos referidos processos;
  - III – proceder à reclassificação dos processos identificados, imprimindo nova papeleta e etiqueta;
- Parágrafo Único. Os servidores que integram o presente grupo de trabalho poderão ser destacados para treinar equipes de outras Varas da Capital e Comarcas do interior do Estado.

---

**6.9 - Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa**

---

PORTARIA Nº 2173/2019-GP, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Constituir o Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que será composto pelos seguintes membros:

- I – Patrícia do Socorro Campos Casseb, Coordenadora;
- II – Mauricio Otávio de Almeida Junior, representante do Departamento de Planejamento, Governança e Estatística;
- III – Betânia Souza da Silva Pinheiro, representante do Departamento de Planejamento, Governança e Estatística;
- IV – Lívia Bastos Santos Figueiredo, representante da Divisão de Acompanhamento;
- V – Andrey Diego da Silva Albuquerque, representante da Secretaria de Administração;
- VI – Natália Pinto Barbalho, Coordenadora de Convênios e Contratos;
- VII – Ana Aurora Hurley Martins Maneschky, representante da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração;
- VIII – Ênio de Oliveira Rebouças, Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços;
- IX – Amanda Caroline Pinheiro dos Santos, Chefe do Serviço de Licitação;
- X – Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- XI – Fabrício Nogueira Rodrigues, chefe da Divisão de Projetos;
- XII – Fabrício José Uchoa Correa, representante da Secretaria de Informática;
- XIII – Marília Paulo Teles, chefe da Divisão de Implementação de Projetos;
- XIV – Juliete Maria Rosa de Souza, Coordenadora de Administração de Pessoal e Pagamento;
- XV – Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal;
- XVI – João Carlos Pinagé da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

---

**6.10- Grupo de Trabalho visando aperfeiçoar o Guia de Ferramentas do Magistrado para utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados e elaboração do Guia Prático de Execução Cível e Cumprimento de Sentença**

---

PORTARIA Nº 3140/2019-GP, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Art. 1.º Instituir Grupo de Trabalho visando aperfeiçoar o Guia de Ferramentas do Magistrado para utilização dos sistemas eletrônicos de acesso a informação de dados e elaboração do Guia Prático de Execução Cível e Cumprimento de Sentença, composto pelos seguintes integrantes:

- I – Sherida Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel;
- II – Priscila Mamede Mousinho, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

III – Lauro Fontes Júnior, Juiz de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas;

---

**6.11 - Grupo de Trabalho para a elaboração e implantação do Plano de Gestão de Riscos**

---

PORTARIA Nº 3380/2019-GP, DE 16 DE JULHO DE 2019

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e implantação do Plano de Gestão de Riscos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que será composta pelos seguintes membros:

I – Evandro Amorim Lélis, Coordenador;

II – Patrícia do Socorro Campos Casseb, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

III – Betânia Souza da Silva Pinheiro, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

IV – Ivan Tavares Neiva, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.

Art. 2º Caberá à Comissão de que trata o artigo 1º a elaboração do Plano de Gestão de Riscos e a sua implantação de acordo com a Política de Gestão de Riscos definida na Portaria nº 3016/2019-GP de 2019.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações de outros setores deste Tribunal, bem como convidar representantes outros órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para o cumprimento das suas finalidades.

---

**6.12- equipe de apoio, gestão e fiscalização de contrato para implementação do Projeto “Videoaudiência”**

---

PORTARIA Nº 4752/2019-GP, de 4 de OUTUBRO DE 2019.

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a equipe de apoio, gestão e fiscalização de contrato para implementação do Projeto “Videoaudiência” no Estado do Pará:

<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Ação</b>
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência	- Maria de Fátima Alves da Silva	Gestora do Projeto
Assessoria Jurídica	- Ana Aurora Hurley Martins Maneschy; - Bruna Helena Monteiro Nunes;	Pareceristas
Coordenação do Projeto	- Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática do TJPA.	Responsável pelos processos de execução
Gestão do Convênio – SINCONV	- Patricia do Socorro Campos Casseb	Responsável pela inserção dos documentos no SICONV
Responsável pela elaboração do Projeto	- Fabio Cezar Massoud Salame da Silva	Responsável pelas ações do projeto.
Processo de compras	- Natália Pinto Barbalho	Cotações/Licitação.

---

**6.13- Grupo Interinstitucional para construção de plano de atuação frente à crise no sistema prisional**

---

PORTARIA Nº 5021/2019-GP, de 18 de OUTUBRO DE 2019.

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, Grupo de trabalho interinstitucional com a finalidade de construção de um plano de contingência que permita estruturar medidas de curto, médio e longo prazo, destinadas a atenuar a crise do sistema prisional do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, terá a seguinte composição:

a) Desembargador Ronaldo Marques Valle, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/PA;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- b) Maria de Fátima Alves da Silva, Juíza Auxiliar da Presidência, como Coordenadora do Grupo Interinstitucional;
  - c) Rubilene Silva Rosário, Juíza Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;
  - d) Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
  - e) Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penal da Região Metropolitana de Belém;
  - f) Jarbas Vasconcelos do Carmo, Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários.
  - g) Edivar Cavalcante Lima Júnior, Promotor de Justiça da Execução Penal;
  - h) José Maria Costa Lima Júnior, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional/Criminal;
  - i) Vladimir Koenig, Defensor Público do Estado do Pará;
  - j) André Tocantins, advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;
  - l) Fernanda Nazaré Almeida, Coordenadora Estadual do Programa CNJ/PNUD.
- Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 19/9/2019, convalidando os atos praticados pelo Grupo de Trabalho.

---

**6.14- Grupo de Trabalho Intersectorial para aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional**

---

PORTARIA Nº 5672/2019-GP

Art. 1º O Grupo de Trabalho Intersectorial para aperfeiçoamento da Política de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído através da Portaria nº 2000/2017-GP, alterado pela Portaria nº 4741/2018-GP, passa a ter a seguinte composição:

- Lucas do Carmo de Jesus, Magistrado e membro da Comissão Permanente de Segurança Institucional - Coordenador;
- Ana Lúcia Monteiro de Sousa – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretaria de Administração;
- Ten. Cel. Lucival Cardoso de Montalvão Guedes – Coordenadoria Militar do TJPA;
- Caroline Moutinho Barbosa – representando a Presidência do TJPA;
- Márcio Góes do Nascimento – Secretaria de Informática;
- Cláudia Sadeck Burlamaqui – Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- David Borges Reis e Silva – Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- Emanuel Camarão Queiroz - Secretário do Grupo de Trabalho Intersectorial.

---

**6.15- Grupo de Trabalho destino à elaboração de Manual de Rotinas sobre feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher**

---

PORTARIA Nº 258/2020-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Manual de Rotinas sobre feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I – realizar estudos sobre tramitação de processos, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, decorrentes de prática de violência contra a mulher, identificando métodos de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) nas unidades judiciárias do 1º grau;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

II – elaborar Manual de Rotinas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que servirá para o funcionamento das unidades judiciárias que atuam em processos relacionados à temática, servindo de orientação à magistrados e servidores que atuam nestas unidades.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci e Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPA, que o coordenará;

II – Otávio dos Santos Albuquerque, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital;

III – Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;

IV – Carolina Cerqueira de Miranda Maia, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém;

V – Alexandre Hiroshi Arakaki, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal de Marabá;

VI – Maurício Otávio de Almeida Junior, Analista Judiciário lotado no Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA;

VII – Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário lotada na Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPA;

VIII – Renata Giordano Mendes, Analista Judiciário lotada na Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPA, que o secretariará.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a **duração de seis meses**, a contar da data de publicação desta Portaria.

---

**6.16 - Grupo de Trabalho para a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das Varas de Família**

---

PORTARIA Nº 297/2020-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a implantação da Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – UPJ de Direito de Família.

Parágrafo Único. Excetua-se o disposto no Caput deste artigo à Vara de competência de Direito de Família do Distrito de Icoaraci, que terá seus procedimentos e rotinas administrativas adequados e padronizados no que couber.

Art.2º Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família será resultante da unificação das Secretarias da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas de Família.

Art.3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes integrantes:

I – Geraldo Neves Leite - Juiz Auxiliar da Presidência;

II – Margui Gaspar Bittencourt – Juíza Diretora do Fórum Cível;

III – Miguel Lucivaldo Alves Santos - Chefe de Gabinete da Presidência;

IV – Cláudia Sadeck Burlamarqui - Secretária de Engenharia e Arquitetura;

V – Diego Batista Leitão - Secretário de Informática;

VI – Manoel de Christo Alves - Coordenador de Saúde da SGP;

VII – Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciária – SEAD, Gerenciamento do Projeto;

VIII – Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista Judiciário – DPGE;

IX – Mário Osvaldo Silva de Mendonça - Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família;

X – Charles Gomes de Souza Miranda - Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família;

XI – Danielly Gaya de Souza - Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Família;

XII – Francisco de Paula Moreira - Diretor de Secretaria da 4ª Vara de Família;

XIII – Thayanne Vianna da Silva Borges - Diretora de Secretaria da 5ª Vara de Família;

XIV – Ricardo Souza da Paixão - Diretor de Secretaria da 6ª Vara de Família;

XV – Natasha Costa Favacho - Diretora de Secretaria da 7ª Vara de Família;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 4º O prazo para a conclusão dos procedimentos necessários à implantação da Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família é de **até 120 (cento e vinte) dias**.

---

**6.17 - Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudo quanto aos impactos da aplicação da Lei nº 13.964/2020 (Juiz das Garantias)**

---

PORTARIA Nº 320/2020-GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudo quanto aos impactos da aplicação da Lei nº 13.964/2020, com apresentação de proposta normativa de implantação do juiz das garantias para Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes Magistrados, sob a presidência do primeiro:

- I- Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre;
- II- Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém;
- III- Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior;
- IV- Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, integrante da Seção de Direito Penal;
- V- Desembargador Raimundo Holanda Reis, integrante da Seção de Direito Penal;
- VI- Juiz de Direito Heyder Tavares da Silva Ferreira, titular da 1ª Vara Penal de Inquiridos Policiais da Capital;
- VII- Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar da Presidência.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

---

**6.18- Grupo de Trabalho para análise da matéria relativa à Lista de Antiguidade da Magistratura Paraense**

---

PORTARIA Nº 331/2020-GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO os termos do Acórdão nº 209.581, publicado no diário da justiça em 14/11/2019, proferido nos autos de Reclamação (processo nº 0002204-89.2019.8.14.0000);

CONSIDERANDO o expediente formalizado sob código PA-OFI-2019/10417,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para análise da matéria relativa à Lista de Antiguidade da Magistratura Paraense, com a finalidade de emitir nota técnica para orientar a formulação de futuras listas de antiguidade da magistratura.

Art.2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, que o coordenará;
- II – Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, Auxiliar da Presidência;
- III – Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, titular da Vara Agrária de Castanhal;
- IV – Miguel Lucivaldo Alves Santos, Chefe de Gabinete da Presidência;
- V – Tiago Moita Koury Alves, Auxiliar Judiciário;
- VI – Silvia Porto Buarque de Gusmão, Assessora da Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha;
- VII – Fernanda de Oliveira Neves Lima, Coordenadora de Gabinete da Desembargadora Rosi Gomes de Farias;
- VIII - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Analista Judiciário.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.19 - Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Cooperativos do Estado do Pará**

---

PORTARIA Nº 632/2020-GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º Designar os servidores Sueli Lima Ramos Azevedo, Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado (titular) e Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado (Suplente), Cleomarina Carneiro de Moura, Assessora Técnica (Suplente) e José Laércio Pontes da Silva, Assessor Técnico (Suplente) para compor o Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Cooperativos do Estado do Pará, observados os regramentos estabelecidos no Decreto nº 527, de 2020.

---

**6.20 - Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do guia prático de procedimento das Varas de Execução Fiscal**

---

PORTARIA Nº 1097/2020-GP, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 3093/2019-GP, para proceder à elaboração do guia prático de procedimento das Varas de Execução Fiscal, passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I – Kédima Pacífico Lyra, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Execução Fiscal e Coordenadora do Macrodesafio;
- II – Adriano Gustavo Veiga Seduvm, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execução Fiscal;
- III – Mônica Maués Naif Daibes, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara de Execução Fiscal;
- IV – Rogério Ronaldo Almeida Lima, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Execução Fiscal;
- V – Michelli Guidolini Leal, Analista Judiciário da 2ª Vara de Execução Fiscal;
- VI – Gilberto Barbosa de Souza Júnior, Analista Judiciário da 3ª Vara de Execução Fiscal;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 4904/2019-GP, de 11 de outubro de 2019.

---

**6.21 - Grupo de Trabalho visando estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal**

---

PORTARIA Nº 1096/2020-GP, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Art. 1.º O Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 3094/2019-GP, visando estabelecer uma política interna de tratamento de dívidas nas Varas de Execução Fiscal, passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I – Kédima Pacífico Lyra, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Execução Fiscal e Coordenadora do Macrodesafio;
- II – Adriano Gustavo Veiga Seduvm, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execução Fiscal;
- III – Mônica Maués Naif Daibes, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara de Execução Fiscal;
- IV – Rogério Ronaldo Almeida Lima, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Execução Fiscal;
- V – Michelli Guidolini Leal, Analista Judiciário da 2ª Vara de Execução Fiscal;
- VI – Gilberto Barbosa de Souza Júnior, Analista Judiciário da 3ª Vara de Execução Fiscal;
- VII – Aline Clairefont Tavares Melo, Analista Judiciária da Secretaria de Informática;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 4903/2019-GP, de 11 de outubro 2019 .



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.22- Grupo de Trabalho destinado ao estudo e sugestão de medidas preparatórias para a adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**

---

PORTARIA Nº 2351/2020-GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

- I - Juiz Geraldo Neves Leite (Coordenador Adjunto);
- II - Juíza Maria de Fátima Alves da Silva (Coordenadora Adjunta);
- III - Miguel Lucivaldo Alves Santos (Chefe de Gabinete da Presidência);
- IV - Tiago Moita Koury Alves (Assessor Jurídico da Presidência);
- V - Orlando Cerdeira Bordallo Neto (Assessor Jurídico da Presidência);
- VI - Hellen Geysa da Silva Miranda (Membro da Secretaria de Gestão de Pessoas);
- VII - Maurício Crispino Gomes (Assessor Jurídico da Seplan);
- VIII - Paulo Roberto Martins Cunha (membro da Secretaria de Informática);
- IX – Valéria Fontelles (membro do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística).

Art. 2º O grupo de trabalho deverá elaborar relatório final até o dia 10 de novembro de 2020, encaminhando-o ao Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça.

---

**6.23 - Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM)**

---

PORTARIA Nº 2189/2020-GP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM) no âmbito do Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB), instituído pela Portaria nº 2188/2020-GP, de 30 de setembro de 2020

Art. 1º O Grupo de Auxílio e Monitoramento (GAM), criado no âmbito do Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) por meio da Portaria nº 2188/2020-GP, de 30 de setembro de 2020, tem sua atuação regulamentada por meio desta Portaria.

Art. 2º O GAM tem por finalidade apoiar as unidades judiciárias participantes do PIB para que alcancem o objetivo descrito no Programa, auxiliando no andamento dos feitos e realizando a baixa processual de 100% (cem por cento) dos processos que se encontrem na situação descrita, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O GAM deverá garantir que as unidades judiciárias procedam à finalização correta da tramitação processual, de acordo com os Guias Práticos de Baixa Processual, de forma que a produtividade do TJPA seja fidedignamente refletida nos números apurados quanto à baixa processual.

Art. 3º São atribuições do GAM:

- I - prestar suporte técnico e operacional às unidades judiciárias;
- II - monitorar a evolução das baixas processuais realizadas pelas unidades judiciárias por meio de painel, que pode ser acessado na página do programa (Portal PIB);
- III - disponibilizar à Presidência do Tribunal, semanalmente, relatório demonstrando a evolução da baixa processual das unidades judiciárias participantes do PIB.

Art. 4º O GAM será composto por:

I – equipe de coordenação:

- a) Desa. Maria de Nazaré Gouveia dos Santos (Coordenadora);
- b) Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;
- d) Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- e) Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

II - equipe de gerenciamento técnico:

- a) Fábio Djan Oliveira de Lima, matrícula nº 85812;
- b) Gerson Medeiros da Silva, matrícula nº 173819;
- c) Jéssica de Bosi e Araújo, matrícula nº 112186;
- d) José Laércio Pontes da Silva, matrícula nº 115002;
- e) Karla Loren Lopes Gonçalves, matrícula nº 61077



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- f) Fábio Cristino da Silva Pereira, matrícula nº 70637
- e) Kalyna Geraldina Mousinho de Matos Rocha, matrícula nº 67695;
- f) Orlando Cerdeira Bordallo Neto, matrícula nº 111988;
- h) Valéria Athayde Fontelles de Lima, matrícula nº 113123;
- i) Glória Feitosa dos Santos, matrícula nº 106411;

III - equipe operacional:

a) coordenadores das equipes operacionais:

- 1. Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque, matrícula nº 112607;
- 2. Tatiane Saraiva da Paixão Nunes, matrícula nº 49239;

b) integrantes das equipes operacionais:

- 1. Adilzes de Nazaré Machado de Matos, matrícula nº 68632;
- 2. Aline Camila Reis de Souza, matrícula nº 96288;
- 3. Amanda Daniele Gomes Santos, matrícula nº 96504;
- 4. Diego de Castro Silva, matrícula nº 154563;
- 5. Janaina Wilza Lobo Saraiva, matrícula nº 31585;
- 6. Manuella Cruz Nobre, Matrícula nº 145491;
- 7. Nívea Aracaty, matrícula nº 107531;
- 8. Paula Giselle Moraes Coldovino matrícula nº 1012881;
- 9. Roberta Martha Vieira, matrícula nº 55573;
- 10. Rodrigo Pimentel Miranda, matrícula nº 145548;
- 11. Raimundo Nonato Carvvalho dos Santos, matrícula nº 85901;
- 12. Sidnei Pereira de Carvalho, matrícula nº 79073.

---

**6.24 - Grupo de Trabalho para a implantação das Unidades de Processamento Judicial – UPJ das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Belém**

---

PORTARIA Nº 76/2021-GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a implantação da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Belém do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – UPJ das Varas Cíveis e Empresariais.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no Caput deste artigo a Vara Cível e Empresarial do distrito de Icoaraci, que terá seus procedimentos e rotinas administrativas adequados e padronizados no que couber.

Art.2º As Unidades de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais de que trata esta portaria, serão resultantes da unificação das Secretarias da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis e Empresarias da Comarca de Belém.

Parágrafo Único. A unificação de que trata o caput deste artigo será feita observando no que couber à similaridade de competências das Varas referidas.

Art.3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes integrantes:

I - Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices – Juíza Auxiliar da Presidência, responsável pela Coordenação Geral do projeto de implantação das Unidades de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais;

II - Margui Gaspar Bittencourt - Diretora do Fórum Cível;

III - Miguel Lucivaldo Alves Santos - Chefe de Gabinete da Presidência;

IV - Cláudia Sadeck Burlamarqui - Secretária de Engenharia e Arquitetura;

V- Rita de Oliveira - Secretária de Engenharia e Arquitetura;

VI - Diego Batista Leitão - Secretário de Informática;

VII - Manoel de Christo Alves - Coordenador de Saúde da SGP;

VIII - Jonelson Magno Dias - Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

IX - Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciária – SEAD, responsável técnica pelo gerenciamento do Projeto;

X - Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista Judiciário – DPGE, responsável pelo gerenciamento operacional do Projeto.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 4º As atividades de unificação das Secretarias das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Belém, serão realizadas em parceria e colaboração com os magistrados e servidores das Varas citadas.

Art. 5º O prazo para a conclusão de todos os procedimentos necessários à implantação da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais é de até 50 (cinquenta) dias.

---

**6.25 - Grupo de Trabalho para a implantação das Unidades de Processamentos Judiciais – UPJ das Varas Cíveis e Empresariais e UPJ das Varas Criminais da Comarca de Parauapebas**

---

PORTARIA Nº 2913/2020-GP, de 10 de dezembro de 2020

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a implantação das Unidades de Processamentos Judiciais das Varas Cíveis e Empresariais e das Varas Criminais da Comarca de Parauapebas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – UPJ das Varas Cíveis e Empresariais e UPJ das Varas Criminais.

Art.2º A Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais de que trata esta portaria, será resultante da unificação das Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Empresarias da Comarca de Parauapebas.

Art.3º A Unidade de Processamento Judicial das Varas Criminais de que trata esta portaria, será resultante da unificação das Secretarias da 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Parauapebas.

Art.4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto seguintes integrantes:

- I- Lauro Fontes Júnior – Juiz da Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas, responsável pela Coordenação Geral do projeto de implantação das Unidades de Processamentos Judiciais das Varas Cíveis e Empresariais e das Varas Criminais;
- II- Celso Quim Filho – Juiz Diretor do Fórum de Parauapebas;
- III- Miguel Lucivaldo Alves Santos - Chefe de Gabinete da Presidência;
- IV- Cláudia Sadeck Burlamarqui - Secretária de Engenharia e Arquitetura;
- V- Diego Batista Leitão - Secretário de Informática;
- VI- Manoel de Christo Alves - Coordenador de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII- Jonelson Magno Dias - Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VIII- Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciária – SEAD, responsável técnica pelo gerenciamento do Projeto;
- IX- Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista Judiciário – DPGE, responsável pelo gerenciamento operacional do Projeto.

Art. 5º As atividades de unificação das Secretarias das Varas Cíveis e Empresariais e das Varas Criminais da Comarca de Parauapebas serão realizadas em parceria e colaboração com os magistrados e servidores das Varas citadas.

Art. 6º O prazo para a conclusão de todos os procedimentos necessários à implantação da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais e das Varas Criminais é de até 50 (cinquenta) dias.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**7. DIVERSOS**

**7.1 - Gestor Estadual das Metas 3 e 4 do Grupo de Persecução Criminal – CNJ - ENASP**

**PORTARIA N.º 1933/2013-GP**

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**7.2 - Juiz de Cooperação do Tribunal de Justiça do Estado**

**PORTARIA Nº 663/2019– GP.**

Juiz de Direito **Raimundo Rodrigues Santana**

**7.3 – Coordenação das Metas Nacionais do CNJ**

**PORTARIA Nº 2246/2019– GP.**

Juiz de Direito **Leonardo de Farias Duarte**, Auxiliar da Vice-Presidência

**7.4 - Ouvidoria Judiciária:**

**RESOLUÇÃO N°006/2010-GP. – alterada pela 008/2010-GP**

*Art. 2º. Instituir a função de Ouvidor Judiciário a ser exercida por um magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, para um período de dois anos, admitida a recondução.*

*Parágrafo único. A ouvidoria contará com um Ouvidor Substituto, também magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, que atuará em caso de ausência ou impedimento do titular.*

Desa. **Rosi Gomes de Farias** – Ouvidora - Portaria n°1528/2019-GP

Desa. **Edinéa Oliveira Tavares** – Ouvidora Substituta - Portaria n° 1529/2019-GP

**7.5 - Ouvidoria Agrária:**

**LEI Nº 6.437, DE 9 DE JANEIRO DE 2002.**

*Art. 2º A Ouvidoria Agrária será dirigida por um magistrado de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do TJE, e funcionará, a nível departamental, vinculado à Presidência do Tribunal.*

Ouvidor Agrário : Desembargador **Mairton Marques Carneiro** – P. 1532/2019-GP

Ouvidor Agrária Adjunto: Magistrado **André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca** - Portaria Nº 1728/2019 – GP.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**7.6 Grupo de Trabalho visando à padronização das rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais que envolvam conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais e para expansão da atribuição da Ouvidoria Agrária Estadual para conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais.**

---

**PORTARIA Nº 1681/2019-GP.**

composto pelo magistrado André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, que o coordenará, e pelos magistrados Lúcio Barreto Guerreiro, Bárbara Oliveira Moreira, Karise Assad Ceccagno e Charbel Abdon Haber Jeha.

---

**7.7 - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar:**

---

**RESOLUÇÃO Nº006/2012-GP.**

*Art.1º- Criar a Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, que funcionará como órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.*

*Art.3º- A coordenadoria será exercida por um desembargador, com o auxílio de um magistrado, com a competência jurisdicional ou reconhecida experiência na área.*

**Obs: Também responsável pelo Programa PAZ NO LAR**

**PORTARIA Nº 665/2019-GP**

Desa. **Célia Regina de Lima Pinheiro** – Coordenadora

**Juiz Auxiliar**

Dra. Reijjane Ferreira de Oliveira – P. 885/2017-GP

---

**7.8 - Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ**

---

**RESOLUÇÃO Nº013/2010-GP.**

*Art.1º- Criar na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, como órgão permanente de Assessoria à Presidência, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ.*

*Art.2º- A Coordenadoria da Infância e Juventude tem como estrutura organizacional:*

*I. 01(um) Coordenador;*

*II. 01(um) Vice-Coordenador;*

*III. 02(dois) Juízes Auxiliares;*

*IV. 01(um) Secretário;*

*V. 01 (um) Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo.*

**PORTARIA Nº1420/2010-GP./ PORTARIA Nº1562/2014 – GP/2317/2014 – GP/2691/2014 – GP/2800/2014 – GP.**

**COMPOSIÇÃO DA CEIJ**

- Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - Coordenador
- Juíza Danielle de Cássia Silveira Buhnrnheim - Vice-Coordenadora



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- Juiz Antônio Cláudio Von-Lohrmann Cruz - Juiz Auxiliar
- Juiz Sérgio Ricardo Lima da Costa - Juiz Auxiliar
- Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva para atuar na função de Juiz Colaborador (P. 5495/2019-GP)
- Juíza de Direito Josineide Gadelha Pamplona Medeiros para atuar na função de Juíza Colaboradora (P. 5496/2019-GP)

**Núcleo de Assessoramento Especializado**

- Angélica Freire Fonseca - Analista judiciária/pedagoga
- Fabíola Helena Oliveira Brandão da Silva - Analista judiciária/psicóloga
- France Santos da Cruz - Analista judiciária/psicóloga
- Maria Elizabeth Souza Muniz - Analista judiciária/bacharela em direito
- Maria José Chagas Torres - Analista judiciária/assistente social
- Rosana Maria Souza de Barros - Analista judiciária/assistente social

---

**7.9 - Coordenadoria dos Juizados Especiais**

---

**PORTARIA Nº 623/2017-GP**

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 1127/2019-GP**

Gestora da Agenda de Itinerância, em parceria com Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resoluções de Conflitos – NUPEMEC, nos termos da Resolução nº 8/2001 e Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça

---

**7.10 - Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA**

---

**PORTARIA Nº 662/2017-GP**

Dra. Antonieta Maria Ferrari Mileo – Coordenadora

---

**7.11 - Escola Judicial do Estado do Pará**

---

Lei nº 8.807, de 28 de dezembro de 2018

**PORTARIA Nº 593/2019-GP**

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES** – DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 594/2019-GP**

o Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO** Direção-Geral Adjunta

---

**7.12 - Conselho Superior da Escola Superior da Magistratura**

---

*Art. 6º Regimento Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará;*





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

*Conselho Superior da Escola da Magistratura é constituído pelo Presidente, Diretor Geral e mais três membros da Magistratura;*

**PORTARIA Nº 2053/2019-GP**

- Des. Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça;
- Des. Ricardo Ferreira Nunes – Diretor-Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- Des. José Maria Teixeira do Rosário – Diretor-Geral Adjunto da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto– Membro;
- Des. Rosileide Maria da Costa Cunha– Membro.

---

**7.13 - Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura**

---

**PORTARIA Nº 4681/2017 – GP**

Art. 1º O Conselho Editorial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará terá a seguinte composição:

- I - Presidente (Presidente do TJPA);
- II - Vice-Presidente - (Diretor-Geral da ESM/PA);
- III - Secretária - Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski;
- IV - Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto (Membro do Conselho Superior da ESM/PA);
- V - Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre;
- VI- Juiz de Direito --;
- VII - Jean Carlos Dias.

---

**7.14 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)**

---

**Resolução 23/2018-GP**

Art. 2º O NUPEMEC será composto pelos seguintes membros:

- I – Presidente do Tribunal de Justiça;*
- II – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;*
- III – um Desembargador, ativo ou inativo;*
- IV – um Juiz Auxiliar da Presidência;*
- V – um Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;*
- VI – um Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;*
- VII – um Juiz da Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado;*
- VIII – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação;*
- IX – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Justiça Restaurativa;*
- X – dois Juizes de 3ª entrância, ativos ou inativos, indicados pela Coordenação do NUPEMEC.*

**PORTARIA Nº 731/2019 – GP.**

- I – Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- III - Desembargadora Dahil Paraense de Souza, que desempenhará a função de Coordenadora do NUPEMEC;
- IV - Luana de Nazereth Amaral Henriques Santalices, Juíza Auxiliar da Presidência;
- V – José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar representante da CJRMB;
- VI - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar representante da CJCI;
- VII - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar representante da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais e Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Mediação e Conciliação (Portaria 729/2019-GP);
- VIII - Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa; (Portaria 201/2020-GP)
- IX - Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível;
- X - Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua;
- XI - Eliane dos Santos Figueiredo, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família.

---

**7.15 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

---

**PORTARIA Nº 5891/2016 – GP**

Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em caráter experimental, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares da 1ª e 2ª Turmas de Direito Público e 1ª e 2ª Turmas Cíveis de Direito Privado.

**Art. 2º** - A Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, terá a seguinte estrutura organofuncional:

- I - Secretário–Geral;
- II – Coordenador do núcleo de Cumprimento;
- III – Coordenador do núcleo de Movimentação;
- IV – Secretário do núcleo de Atendimento;
- V – Secretário do Núcleo de Sessões de Julgamento;

**§1º** - As funções de Coordenadores de Núcleo serão preenchidas pelos atuais Secretários da 1ª a 5ª Câmaras Cíveis Isoladas, objeto da Unificação, sem prejuízos da remuneração e gratificações atualmente percebidas.

**PORTARIA Nº 143/2017 – GP e Portaria nº 353/2018-GP**

Ficam designados os servidores, abaixo indicados, para composição da estrutura organofuncional da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado (alterações da Portaria 353/2018-GP):

- I – Secretário-Geral: JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA;
- II - Coordenador do Núcleo de Cumprimento: ANA DA SILVA MELO ZOPPÉ BRANDÃO;
- III - Coordenador do Núcleo de Movimentação: ELIANE VITÓRIA AMADOR QUARESMA;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

III - Coordenador do Núcleo de Atendimento: DIOGO DE OLIVEIRA BRITO;

IV - Coordenador do Núcleo de Sessões de Julgamento: MADEL GONÇALVES DE MORAES;

Art. 2º A referida Unidade de Processamento Judicial (UPJ) será gerida pelo Desembargador designado para as funções de Corregedor da Unidade e pelo Comitê Gestor, composto por três desembargadores.

Parágrafo único. Ficam nomeados para as funções descritas no caput:

I – Desembargadora Corregedora: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.

II – Comitê Gestor:

- a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES
- b) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
- c) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

---

**7.16 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital**

---

**Provimento Conjunto nº 02/2016 – GP/CJRM**

PORTARIA Nº 5734/2016-GP.

I – Diretor de Secretaria- Geral: Arthur Conrado de Melo Neto;

II – Coordenador do Núcleo de Cumprimento: Milton Pereira dos Santos Júnior;

III – Coordenador do Núcleo de Movimentação: Millena Pinto da Costa;

III – Coordenador do Núcleo de Atendimento: Guaracy dos Passos Portugal;

**Comitê Gestor**

Formado pelos Magistrados João Batista Lopes do Nascimento e Kátia Parente Sena.

**Juiz Corregedor:**

---

**7.17 - Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.**

---

**PORTARIA Nº 741/2020-GP.**

Art.1º Designar os membros da Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará, de acordo com o que prevê a Resolução nº 29, de 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo indicados:

I - Paulo Roberto Brito Cartágenes, matrícula 68454 (Perito Oficial Gestor);

II - Efraim José de Vasconcelos Teixeira, matrícula 81043 (Perito Oficial em Saúde);

III - Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula 21130 (Perita Oficial em Saúde);

IV - Paula Christine Amarantes Oliveira Duarte, matrícula 67741, (Perita Oficial em Saúde);

V - Emiliano Augusto Bastos Coutinho, matrícula 58912, (Perito Oficial em Saúde);

VI - Daniele Gaia Cardoso de Freitas, matrícula 58858, analista judiciário - odontologia (Perita Oficial em Saúde).



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**8. Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição**

**8.1 - Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM**

**PORTARIA Nº 2317/2019-GP**

magistrados Vanderley de Oliveira Silva e João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior para comporem o Conselho Gestor do Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçado de Morte – PPCAAM/PA, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

**8.2 - Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA**

**PORTARIA Nº836/2017-GP.**

Dra. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS - Titular  
Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA - Suplente

**8.3 - Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP/PA**

**PORTARIA Nº 2229/2019-GP**

Heloísa Helena da Silva Gato – Titular  
Cláudio Henrique Lopes Rendeiro – Suplente

**8.4 - Comissão Interinstitucional do SINASE**

**PORTARIA Nº 2171/2020-GP.**

Vanderlei de Oliveira Silva e Danielle De Cássia Da Silveira Burhnheim  
Titular e suplente, respectivamente

**8.5 - Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.**

**PORTARIA Nº1970/2014 – GP.**

Magistrado Antônio Cláudio Von-Lohrman Cruz

**8.6 - Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV.**

**PORTARIA Nº 1976/2017-GP**

Magistrado VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA– representante.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**8.7 - Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol.**

---

**PORTARIA Nº 1361/2018-GP.**

Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho – Titular  
Miguel Lima dos Reis Júnior - Suplente

---

**8.8 - Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI.**

---

**PORTARIA Nº1421/2014-GP.**

DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BUHRNHEIM – Representante

---

**8.9 - Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL.**

---

**PORTARIA Nº1420/2014-GP**

Magistrado VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA - representante

---

**8.10 - Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER**

---

**PORTARIA N.º 1519/2011-GP**

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

---

**8.11 - Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA**

---

**PORTARIA N.º 2641/2019-GP**

Magistrados Lucas do Carmo de Jesus e Leonardo de Farias Duarte na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

---

**8.12- Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH**

---

**PORTARIA Nº 2369/2019-GP.**

André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca - Titular  
Charbel Abdon Haber Jeha - Suplente

---

**8.13 - Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará**

---

**PORTARIA N.º 1160/2017-GP**

Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, matrícula 5852-1, Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula 2398-1 e Darlene dos Reis Gonçalves



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Souza, Analista Judiciário, matrícula 10586-4, para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, junto à Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA

---

**8.14 – Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP**

---

**PA-EXT2020/00273**

Juíza de Direito, Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza de Direito, Danielle de Cássia Silveira Buhnheim

---

**8.15 – Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

---

**PORTARIA N°921/2015-GP.**

Mônica Maciel Soares Fonseca, como Titular  
Adriana Gringolin Leite, como suplente - PORTARIA N° 1529/2017-GP

---

**8.16 – Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

---

**PORTARIA N° 5529/2017-GP**

Mônica Maciel Soares Fonseca – Titular  
Eduardo Antônio Martins Teixeira - Suplente

---

**8.17 – Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH**

---

**PA-OFI-2017/02915**

Vanderley de Oliveira Silva– Titular  
Augusto César da Luz Cavalcante- Suplente

---

**8.18 – Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA)**

---

**PORTARIA N° 959/2017 – GP**

João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior – Titular;  
Francisco das Chagas da Silva França - Suplentes  
Fabiola Helena Oliveira Brandão da Silva - Suplentes

---

**8.19 – Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015**

---

**PA-EXT-2015/03126**

Titular: Nazaré Saleme  
Suplente: Deyse Santos



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**8.20 – Conselho Fiscal IGEPREV**

---

PA-EXT-2015/05607

1. Hugo Penin Bastos - matrícula nº 121622 (titular);
2. Conceição Régia Favacho Silva - matrícula 8599-5 (suplente).

---

**8.21 – Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública**

---

**PA-EXT-2017/01395**

Dr. Lúcio Barreiro Guerreiro, Juiz Auxiliar da Presidência